



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.525

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.843 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 45.772, de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre a remessa interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 7/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o art. 9-A ao Decreto nº 45.772, de 04 de novembro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 8º-A A transferência de crédito prevista neste Decreto não se aplica às hipóteses de não incidência do ICMS previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso X do §2º do art. 155 da Constituição Federal, ressalvados os casos da alínea “h” do inciso XII do mesmo § 2º (Convênio ICMS 7/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.844 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501 0000		270.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501 0000		270.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARINHO DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.845 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/240001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.206.695,58** (quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	3390.30	2.700 0000		350.000,00
	3390.39	2.700 0000		108.270,61
	4490.52	2.700 0000		765.078,85
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	2.700 0000		1.000.000,00
	4490.52	2.700 0000		1.000.000,00
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS	3390.30	2.700 0000		15.000,00
	3390.36	2.700 0000		720.000,00
	3391.47	2.700 0000		7.000,00
	4490.52	2.700 0000		241.346,12
TOTAL				4.206.695,58

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARINHO DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.846 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.600.000,00** (onze milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500 1002		10.100.000,00
	4450.52	1.500 1002		1.500.000,00
TOTAL				11.600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	4.500.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	600.000,00
	3390.39	1.500	1002	200.000,00
	4490.52	1.500	1002	3.800.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	2.200.000,00
TOTAL				11.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário da Fazenda

Decreto nº 47.847 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.150.000,00** (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercial@uniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	2.150.000,00
TOTAL				2.150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário da Fazenda

Decreto nº 47.848 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.412.720,00** (três milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4854.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVENÇÕES	4490.52	2.500	0000	3.412.720,00
TOTAL				3.412.720,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário da Fazenda

Decreto nº 47.849 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.779,50** (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	11.779,50
TOTAL				11.779,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.850 de 5 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3350.41	2.500 0000		2.600.000,00
18.541.5300.6059.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3350.41	2.500 0000		200.000,00
18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3350.41	2.500 0000		700.000,00
TOTAL				3.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0262

João Pessoa-PB, 05 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõem o art. 18, inciso XXXVI, da Lei Federal 14.751/23, o art. 6º da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 4º da Lei nº 7.165/02, o art. 9º da Lei nº 13.785/25, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº CPM-O-FN-2026/06506,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Cel QOEM Jerônimo Pereira da Silva Bisneto, Matrícula nº 520.420-8, para o serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, com o propósito de dar continuidade ao seu exercício profissional junto à Assessoria Militar do Ministério Público da Paraíba (MPPB), até que cessem os motivos da convocação.

Ato Governamental nº 0263

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear THIAGO VENICIUS SILVA DUARTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0264

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MARCELO ALVES BARRETO, matrícula nº 1908634, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0265

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, YOKOAMA WALESKA ARRUDA DE ARRUDA, matrícula nº 1748564, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI E MONSENHOR VICENTE FREITAS, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0266

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.348, de 27 de agosto de 2024,

R E S O L V E nomear MAGNA GUIMARAES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL - CASA DO ESTUDANTE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 0267

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear AMILCAR RABELO DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0268

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0269

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, SYNARA SUYANNE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 1892631, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0270

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VALDINETE DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, no Município de RIO TINTO, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0271

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA ELIENE GOMES SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM MARIA ZECA SOUZA, no Município de MASSARANDUBA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0272

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ELCIO ABDALLA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0273

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, no município de Monteiro, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0274

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GEOVANNA LIGIA PORPINO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA, Símbolo FG-3, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0275

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **BRUNO FILIPE VENANCIO CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0276

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **PEDRO ALBERTO DE ARAUJO COUTINHO FILHO**, matrícula nº 1826298, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0277

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANA CLAUDIA FORMIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0278

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DANTES GOMES DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONVENIOS, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0279

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDA DE SOUZA NUNES** do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONVENIOS, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0280

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **PAULO ROMERO VELOSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA GERENCIA DE LICITACOES, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0281

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SANDRA MARIA CAVALCANTI**, matrícula nº 1769707, do cargo em comissão de GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, ORGÃO E GESTAO, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0282

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ELIEZER CORDEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 1893700, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ANALISE FINANCEIRA E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, ORGÃO E GESTAO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0283

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOBERLANDIA SOUSA PALMEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MONTE SANTO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0284

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear **RAFAELA GONCALVES DURAND PEDROSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM SEN HUMBERTO LUCENA, no Município CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0285

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HENRIQUE CESAR QUEIROGA MORENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOAO PAULO SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 1928040, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAEL GUEDES DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM PROFESSOR PAULO FREIRE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0288

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANNA BEATRIZ GOMES DARIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0289

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDUARDO AUADA FERNANDES**, matrícula nº 1942301, do cargo em comissão de **SUBGERENTE DE CONTROLE E REGISTRO DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0290

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOEM GILBERTO FELIPE DA SILVA	VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-4
CEL QOEM HILMARIO XAVIER SILVA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
CEL QOEM ALYSSON FIGUEIREDO LIMEIRA	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIA-MENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM LUCIANA FIRME DE SOUZA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM SAVIO MARANHAO CASCUDO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
CEL QOEM EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-3
TC QOEM JOSE UBIRACI LIMA DA COSTA	VICE-DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-4
MAJ QOEM JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
CAP QOEM JOSE MOISES DE SOUZA OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3

Ato Governamental nº 0291

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLOGIA
CEL QOEM GILBERTO FELIPE DA SILVA	5206014	COMANDANTE DE POLICIA-MENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM ALYSSON FIGUEIREDO LIMEIRA	5206774	SUBCOMANDANTE DE PO-LICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR	CGS-1
CEL QOEM HILMARIO XAVIER SILVA	5206758	COMANDANTE DE BATA-LHAO	CDS-4
TC QOEM LUCIANA FIRME DE SOUZA	5212588	SUBCOMANDANTE DE BA-TALHAO	CAD-3
TC QOEM ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DA SILVA	5212979	COMANDANTE DE BATA-LHAO	CDS-4
MAJ QOEM MARCOLANY MEDEIROS VIEIRA	5213045	SUBCOMANDANTE DE BA-TALHAO	CAD-3
MAJ QOEM FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO	5243521	COMANDANTE DE COMPA-NHIA	CSP-1
CEL QOEM EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	5223571	DIRETOR	CAD-2
TC QOEM JOSE UBIRACI LIMA DA COSTA	5206081	VICE DIRETOR DE APOIO LO-GÍSTICO DA POLICIA MILITAR	CAD-3
MAJ QOEM SAVIO MARANHAO CASCUDO	5246300	COMANDANTE DE COMPA-NHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 0292

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WALIFF ARRUDA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOAQUIM NABUCO**, no Município de BONITO DE SANTA FE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0293

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIANE DA SILVA GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST JOSE PAULO DE FRANCA**, no Município de MARI, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0294

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA CELI PEREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST JOSE PAULO DE FRANCA**, através do AG 1793, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 0295

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JUSSARA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO**, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0296

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANTONIO FARIA TAVARES**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO**, através do AG 2477, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2024.

Ato Governamental nº 0297

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JUSSARA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 1872192, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA**, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.679

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.190/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEEPRC-2024/10395, da referida Secretaria,

R E S O L V E aplicar a pena de demissão ao servidor **JADGLEISON ROCHA ALVES**, matrícula nº 175920-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Publicado no DOE de 08/08/2025.

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 0205

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, bem como no art. 11 da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e no art. 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os seguintes membros para compor o Conselho Administrativo da Loteria do Estado da Paraíba (CALPB):

- I – Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim;
- II – Gerente Técnico e de Fiscalização da Loteria do Estado da Paraíba: Abraão de Oliveira Araújo;
- III – Coordenador da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba: João Gilberto Montenegro Rodrigues;
- IV – Membro, Servidor Efetivo, Representante da Administração Pública Estadual / Loteria do Estado da Paraíba: Glauco Menezes Borges;
- V – Membro Representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB): Marialvo Laureano dos Santos Filho;
- VI – Membro Representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB): Bruno de Sousa Frade;
- VII – Membro Representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PB): Fábio Brito Ferreira;
- VIII – Membro Representante da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS-PB): André Luis Rabelo de Vasconcelos;
- IX – Membro Representante do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB): Leonardo Quintana Coutinho.

§ 1º Os membros do CALPB, aos quais se referem os incisos V a VIII deste artigo, serão representados pelos seus substitutos legais, nominados por portaria dos titulares, em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O membro do CALPB, ao qual se refere o inciso IX deste artigo, será representado pelo seu substituto, Carlos Davi Lopes Correia Lima, indicado pela Procuradoria Geral de Justiça

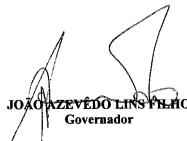
do Ministério Público da Paraíba, em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º O estabelecimento, a representação e as atribuições do CALPB se farão nos termos dos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Presidência do CALPB será exercida pelo titular da Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba.

Publicado no DOE de 03/02/2026.

Republicado por incorreção.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 073/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/01628/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **MARCELO LEITE FERREIRA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 97.016-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA Nº 074/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e considerando os autos do Ofício nº PCV-OFN-2026/01973;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de afastamento** para participar de curso de formação, decorrente de aprovação no concurso público da Polícia Civil do Estado da Paraíba, o servidor **JOSUÉ MATIAS BRINGEL PEREIRA**, matrícula nº 193.087-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, com data final do curso até **28.02.2026**.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, a **servidora** deverá formalizar solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA Nº 075/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e considerando os autos do Ofício nº PCV-OFN-2026/01951;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de afastamento** para participar de curso de formação, decorrente de aprovação no concurso público da Polícia Civil do Estado da Paraíba, o servidor **PETRUS VINICIUS VALENÇA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº 193.377-9, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, com data final do curso até **28.02.2026**.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, a **servidora** deverá formalizar solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA Nº 076/2026/SEAD.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014 , e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01626/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem. :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
524.987-2	DIEGO DARLEN DE ARAUJO BENTO	PMPB
520.305-8	RICARDO ALEXANDRE UCHOA LIRA	PMPB


CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 053/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/00711	191315-8	BIANCA VIEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01317	191055-8	DINAINA FREIRE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/8561	191057-4	EDILZA ARAÚJO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/8560	191165-1	EMANUELA KESSIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00179	191137-6	FRANCINALDO DE MEIRELES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00692	190989-4	KALINA LIGIA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00715	191151-1	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/8557	191317-4	LUAN AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00687	191389-1	RHAYSA VITORIA DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00785	191429-4	RUBENIA CAVALCANTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00713	191107-4	TIAGO LIMEIRA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/8553	191255-1	TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/00686	191234-8	WALERIA ARAUJO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 063/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/01789	191121-0	ALIANA DAS NEVES BARBOSA SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01930	191232-1	ANAALICE MANO SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01794	191020-5	ELIASIBE DO NASCIMENTO ELIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01775	191247-0	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01784	191123-6	JULIANA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01927	191437-5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/01781	191112-1	ROBERVAN LUIZ DA SILVA REGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 032/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/25529	163287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/3210	163416-0	DENIS PEREIRA JANUARIO	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/00889	174393-7	ELIAS GOMES DA CUNHA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/00048	184812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/01448	173242-1	GILVALDECIA BARBOSA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/01496	184602-7	JOAO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/00718	182512-7	MARCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/27872	184838-1	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/26324	173799-6	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 033/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/01460	183510-6	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/01773	168787-5	ANDREZZA MARIA BARROS DANTAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01087	174233-7	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/01492	168915-1	ANTONIO FURTADO DE MACEDO FILHO	POLICIAL PENAL	III	V
SAD-PSE-2026/00807	173862-3	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/00255	174186-1	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/00503	183507-8	BETOVEN OLIVEIRA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/00846	168714-0	ERIBERTO LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/00605	168644-5	FABIANO LUCAS LINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01711	168124-9	FABIO SARAIWA DE PAULA BAPTISTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01247	173812-7	GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/01646	173807-1	ICARO ELEOTERIO FONSECA SOARES DE SANTANA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/01840	168672-1	JOHN RODRIGUES LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00731	168902-9	JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/01464	168821-9	JUCELINO SANDRO FERREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00647	168694-1	MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01558	168674-7	NEILTON GOMES DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/01383	168695-0	RENATO NOBREGA FERREIRA DE MELO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00900	168895-2	ROBSON SILVA RAMOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01199	168191-5	SABRINA MACHADO CLARK	POLICIAL PENAL	III	IV

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 043/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/01271	189448-0	ALANE SILVA FARIAS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/01319	191235-6	CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01470	191300-0	EMERSON FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/01475	172840-7	IVANICE BARBOSA ALVES BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01473	185709-6	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/01463	190808-1	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/01253	177995-8	JULIANA ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/01459	191444-8	MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA BESSERA FREITA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/01251	173643-4	MARIA MERCEZ MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/01462	188232-5	TIAGO VALDEVINO MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/01248	191234-8	WALERIA ARAUJO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 045/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/01554	115549-1	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	MEDICO	V	VI
SAD-PSE-2026/01876	167976-7	ADRIANNA PAULA LEITE ZIDRO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/01732	167899-0	ALCIDES MARINHO PEREIRA	ENFERMEIRO	II	IV
SAD-PSE-2026/01735	167794-2	ALESSANDRA ANDRADE FURTADO	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2026/01751	167046-8	ALINE DE MENEZES GUEDES	FONOAUDIOLOGO	II	IV
SAD-PSE-2026/01726	96356-9	ANTONIEL CARLOS PEREIRA	MEDICO	V	VII
SAD-PSE-2026/01727	168878-2	AUREDEY VICENTE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/01568	168848-1	CASSANDRA FARIAS DE LIMA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2026/01270	167999-6	CRISTIANE ASSIS FERNANDES	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/00602	168757-3	FLAVIA ILUSKA SILVA CAROLINO	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/00836	162759-7	IASMINE LUCENA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/01371	148950-0	IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS	ATENDENTE	V	VII
SAD-PSE-2026/00592	168860-0	JOELMA NASCIMENTO VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	II	IV
SAD-PSE-2026/00838	163106-3	JOSEMARY SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/00946	168776-0	LUANA MOREIRA QUEIROGA BRAGA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/01813	162523-3	LUCIANA MARIA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/01560	167765-9	LUZINETE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/01815	168130-3	RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/00809	168790-5	TANIA DE SOUSA FARIAS CRUZ	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2026/01555	167790-0	VALERIA DE FATIMA OURIKES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV

PUBLIQUE-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 047/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/00504	167748-9	ADRIANO RODRIGO ALVES DE SOUZA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
SAD-PSE-2025/28850	167756-0	FLAVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
SAD-PSE-2025/25492	167755-1	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA VIEIRA DE REZENDE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 049/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/01347	168110-9	LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE	MEDICO	C	D

PUBLIQUE-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº : 065/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/20775	184210-2	IVAN LUCENA DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 062/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/ 02/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/00865	DEBORA FERREIRA PAULINO	09.03.2026	006/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/00802	RONALDO RIBEIRO DE MELO	09.03.2026	005/GOPOS/2026

RESENHA Nº 064/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRazo	DESPACHO
SAD-PSE-2025/24231	ADLANY LETICIA TEMOTEU VIEIRA DE FREITAS	175.287-1	SEE	0062/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/24229	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4	SEAP	0058/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/23069	ANNE GLEIDE FILgueira PEREIRA	193.804-5	SES	0040/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28681	NATANIEL MARCOS GOMES DA CRUZ	159.841-4	SEE	0063/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/23894	NORAYD MORAIS DE ARAUJO	162.057-6	SEE	0050/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/27654	RONELES DE SANTANA SILVA	173.015-1	SEE	0052/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 016/2026/GOESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU os processos que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/02198	80.906-3	RUBENS GOMES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/02242	520.699-5	JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO	Policia Militar do Estado da Paraíba

*Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração*

Nº da Resenha: 083/2026
05/02/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/2026, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO					
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	HILDERLÂNIA SANTOS ALVES	9091220	RGPS	14	27/01/2026 /09/02/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	GERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO PENHA	1434217	RPPS	60	22/12/2025 /19/02/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	IELE CORREIA LIMA	1616951	RPPS	16	29/01/2026 /13/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	NATHALIA LARISSA MARTINS DA MOTA	1684418	RPPS	90	29/01/2026 /28/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DJALVA RUFINO DA SILVA FARIAS	1196693	RPPS	90	22/01/2026 /21/04/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	CELIZÉ MARIA FELIX DE PONTES	1442376	RPPS	90	09/12/2025 /08/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	DAIANA GOMES DA SILVA	1628798	RPPS	40	19/01/2026 /27/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SIDNEY ROMULO MALAFIA GOMES	1820516	RPPS	60	27/01/2026 /27/03/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	FELIPE SILVA MOURA	9114033	RGPS	90	27/01/2026 /26/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO	1560662	RPPS	14	30/01/2026 /12/02/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)					
SEE - REGIONAL 02 - GUA	DAYANE NATALICIA DA SILVA FERREIRA	6127690	RGPS	180	17/01/2026 /15/07/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO					
- SES - HOSP REG JANDIHY CARNEIRO	LUCILEIDE FERNANDES DOS SANTOS	1628933	RPPS	60	30/01/2026 /30/03/2026

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AGAMENON OLIVEIRA MEDEIROS	133214-7	ESTATUTARIO	30	27/01/2026	25/02/2026
SEC. EST. SAUDE	MANOEL JOSE DA SILVA	160959-9	ESTATUTARIO	14	02/02/2026	15/02/2026
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	ADELMA MARINHO DA SILVA LIMA	162635-3	ESTATUTARIO	7	26/01/2026	01/02/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	MIRIAM MONTENEGRO LIMA	160846-1	ESTATUTARIO	30	22/01/2026	20/02/2026
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159963-1	ESTATUTARIO	30	27/01/2026	25/02/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 069/2026
EXPEDIENTE DO DIA: 05-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	SAD-PSE-2026/01436	759287	ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/01511	775479	JOSE BARBOSA NETO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-02-2026
Resenha n° : 081/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARIZES:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/02167	1759701	JUSSARA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	SEC. EST. ADMINISTRACAO

PUBLIQUE-SE


Maria das Graças Aquino Bezerra da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N°. 065/GS

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, THIAGO MELO DE FARIA, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 926.645-3, para FISCAL DE OBRAS, referente à AMPLIAÇÃO DA COBERTA DE GARAGEM E REFORMA DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA (SVO), objeto do contrato nº 1056/2025, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2024/29593.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde

Portaria n. º 002/2026

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) FELLipe GABRIEL ARRUDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 9177957 e CPF n.º 048.902.394-05, como fiscal, ambos, do Contrato nº 002/2026CES, firmado com a empresa ANISIO HENRIQUES DE ARAUJO FILHO, CNPJ nº 15.568.156/0001-40, no processo administrativo SES-PRC-2026/02339, que tramita nesta Secretaria.


Antônio Eduardo Cunha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 016/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de

agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº002/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00186, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA	916.715-3
Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSA BOORGES	924.867-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

PORTRARIA N° 053/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0116.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0116/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa MARIA DO CÉU MATIAS MACEDO. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00219, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

PORTRARIA N° 0030/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0112/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0112/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00234, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PUBLICADO NO D.O.E DIA 31/01/2026

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N° 0030/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato n° 0112/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0112/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00234, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaixamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PUBLICADO NO D.O.E DIA 31/01/2026

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 036/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02835,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa (**CMJP**), o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	750.120-0	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO CONTABILIDADE

Art. 2º A presente disposição tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário (**CMJP**), em conformidade com o Art. 90, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

RESENHA N° 003/2026

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750346-6	ASCENDINO BASTOS LISBOA NETO	SUP-PRC-2025/023889


Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA PSH-PB GS N° 002/2026

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente de Tecnologia da Informação OTHON JOSÉ GOMES VELOSO, CPF nº 089.540.484-20, matrícula nº 1892924, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e afeitar as medições da execução do **CONTRATO PSH/PB N° 1-01/2026 SEIRH**, celebrado com **MV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.004.285/0001-32, neste ato representado por Maria Vanda da Silva, RG nº 2.171.520, inscrito no CPF sob o nº 026.245.054-23, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos de informática".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS N° 009/2026

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N° 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o **DECRETO ESTADUAL N° 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira YLKA FARIAS FERREIRA, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: **O CONSÓRCIO AGIS-GM5**, CNPJ Nº 64.739.351/0001-00, com endereço na AVENIDA PAULISTA, nº 2421, 8 Andar, Sala 18, bairro Bela Vista – São Paulo – SP, CEP: 01.311-300, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS DO LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI, DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI - ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS - 6ª ETAPA, NO ESTADO DA PARAÍBA", além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deodáte Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA N° 0002/2026/SEMAS

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0012/2025	Contratação de link de internet dedicado, conforme Termo de Referência	Gestor	Caio William Santos Wanderley	187.408-0
		Fiscal técnico	Ronaldo de Andrade Pereira L. Chagas	192.693-4
		Fiscal administrativo	Francinaide Fernandes Belmont Barros	191.573-8

Art. 2º Fica revogado a PORTARIA N° 0020/2025/SEMAS, publicada no dia 14 de agosto de 2025, passando a vigorar a portaria nº 0002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0003/2026/SEMAS

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0018/2025	Locação de equipamentos para estrutura de eventos	Gestor	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8
		Fiscal técnico	Sandra Virginia da Silva	192.590-3
		Fiscal administrativo	Francinaide Fernandes Belmont Barros	191.573-8

Art. 2º Fica revogado a PORTARIA N° 0033/2025/SEMAS, publicada no dia 10 de novembro de 2025, passando a vigorar a portaria nº 0003/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0004/2026/SEMAS.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0019/2025	Locação de equipamentos para estrutura de eventos	Gestor	Dominik Guedes de Freitas Souza	190.391-8
		Fiscal técnico	Sandra Virginia da Silva	192.590-3
		Fiscal administrativo	Francinaide Fernandes Belmont Barros	191.573-8

Art. 2º Fica revogado a **PORTARIA N° 0034/2025/SEMAS**, publicada no dia 10 de novembro de 2025, passando a vigorar a portaria n° 0004/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 027

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Audileia Gonçalo da Silva	193.682-4	Gestora	0002/2026	SEE-PRC-2025/19596

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 039

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Ligia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	SANTA CRUZ	0004/2026	S E G - PRC-2025/02619
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 040

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, que tramitam nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR(A)	FISCAL TÉCNICO
0018/2023	LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Manter o gestor (a) titular: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula 622.859-3	Substituir: MATHEUS FARIA SANTOS - Matrícula: 618.252-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA N° 001/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos n.º 002/2026 e n.º 003/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos n.º 002/2026 e n.º 003/2026, sob as quais contratam-se as Empresas **EDSON LAZDENAS**, inscrita no CNPJ nº 48.437.027/0001-72 e **JR CRUZ LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.971.490/0001-04, respectivamente, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA / CONVÊNIO N° 968128**.

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Francisca Neuma Ribeiro Viana	192.812-1
Fiscal Técnico	Raquel Jácóme Jubert	171.242-0

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 002/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato n.º 001/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 001/2026, sob as quais contratam a Empresa **QUIPROCÓ FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.409.664/0001-37, para **PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Djalma Pereira dos Santos Galvão	192.575-0
Fiscal Técnico	Jadiele Cristina Berto da Silva	189.144-8

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 059/2026/DS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2025/51041	JORGE LUIZ DE CARVALHO	4087-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 060/2026/DS

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/58611, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDECRIAR a empresa CLIMET - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRAFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL, CNPJ 05.621.253/0003-68, com endereço na Rua Solon de Lucena, nº 422, Sala 1, Centro, Conceição/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 061/2026/DS

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/54238;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula nº 2223-3, e ERIDEY WYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA, matrícula 4177-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa JEFFERSON DIEGO FABRICIO DA COSTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 062/2026/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/00451.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa MATHEUS DE S S FREIRE VISIONS LTDA, CNPJ nº 38.345.346/0002-85, com endereço na R. Alice de Japiassu de Queiroz, Nº 353, Térreo, Quadra 035, Lote 183, Santa Rosa, Sumé/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 063/2026/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/61366, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDECRIAR a empresa 4 VIAS – PERÍCIAS PSICOLOGICAS LTDA, CNPJ 47.415.685/0001-09, com endereço na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 707 – Sala: 103 E 104 – Manaíra – João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 064/2026/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/04091;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora GIRLENE MELO SILVA ROQUE, do cargo de Coordenador de Auditoria e Controle Interno, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA N° 065/2026/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/52466, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDECRIAR a empresa CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 22.939.130/0002-08, com endereço na João Ferreira Barros, 277, Centro, Pedras De Fogo/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 066/2026/DS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2026/08808, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceita o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.886-1	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB N° 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor HERMINIO SOARES FILHO matrícula 5072-5, inscrito no CPF sob nº 136.298.084-68, pelo servidor DURVAL SANTOS DE BARROS JUNIOR matrícula 3884-9, inscrito no CPF sob nº 023.228.864-08, como Gestor do Contrato PJ-056/2013, que tem por objeto a Concessão dos Serviços Públicos e uso do Terminal Rodoviário de Campina Grande.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 006/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 05 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato N° 05/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE CÂMERAS TÉRMICAS K2, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
05/2026	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS TÉRMICAS K2	C B M - P R C - 2025/00954	S.O.S SUL RESGATE	Gestor de Contrato	2º TENENTE	532.617-6	ISLAN CARDOSO MAMEDE CHIANCA
			COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA	Gestor Substituto	1º TENENTE	527.481-8	FELIPE NU-NES SOARES LOSS

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/download>

ads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTEIRA N° 008, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor NAUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO, matrícula nº 830.123-2, Gerente de Orçamento e Finanças da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, programadas para o período de 07/01/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisição 2023/2024, por necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Administração desta Autarquia para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2026.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTEIRA N° 0001/2026

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE republicar a nomeação por incorreção do quadro, de ELAYNE CRISTINA MACHADO DE ARAÚJO SANTANA, para o Cargo de Chefe da Unidade Setorial de Planejamento, DAA – 202 do Quadro dos Cargos Comissionados desta Fundação. A Portaria nº 0009/2021 foi publicada em Diário Oficial em 23/02/2021. Onde lê-se Quadro de Funções Gratificadas, passa a ler Quadro de Comissionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA N° 001/2026/PRESIDÊNCIA.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/01/2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de DEVOLUÇÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
CHP-PRC-2026/00183	600.181-5	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	CEHAP	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	05/02/2026


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTEIRA N° 06/2026/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2025/08373

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quali-

dade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE - Matrícula 143.087-1, como Fiscal Titular e, TÂNIA MARIA BARBOSA, Matrícula 93.230-2, como Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2026 e 004/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº PRC-PRC-2025/08373, celebrado com a Empresa EMPORIO SERVICOS PARA BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.773.753/0001-44 e T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.525.290/0001-92.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTE

PROCONPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTEIRA EXTERNA N° 022/2026/FUNDAC

EMENTA: Regulamenta o uso de veículos oficiais, estabelece diretrizes e responsabilidades para condutores e gestão de infrações de trânsito no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC).

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” FUNDAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e:

CONSIDERANDO a missão institucional da FUNDAC na coordenação da Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado da Paraíba, bem como sua corresponsabilidade pelo assessoramento ao atendimento socioeducativo em meio aberto, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei Federal nº 12.594/12);

CONSIDERANDO o crescente número de multas de trânsito nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, gerando impacto significativo no orçamento e comprometendo o esforço contínuo de redução de custos, conforme destacado no **OFÍCIO CIRCULAR N° 016/2025/GS/SEAD**, de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no referido **OFÍCIO CIRCULAR N° 016/2025/GS/SEAD** para a avaliação de medidas adicionais de redução de infrações, incluindo o estudo aprofundado de suas causas, o reforço nas orientações aos responsáveis e a reavaliação de rotas ou horários de trabalho, enfatizando a responsabilidade de cada Pasta;

CONSIDERANDO as diretrizes e responsabilidades estabelecidas na **Instrução Normativa de nº 004, de 19 de agosto de 2024, da SEAD**, que dispõe sobre a normatização de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual e sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público estadual;

CONSIDERANDO que a **Instrução Normativa de nº 004/2024/SEAD**, em seu Art. 2º, inciso VI, classifica como “Unidades Executoras” todos os órgãos da administração direta e indireta de veículos automotores pertencentes ao Poder Executivo Estadual, rol no qual a FUNDAC se insere, tornando imperativa a observância de suas disposições;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO CIRCULAR N° 017/2025/GS/SEAD**, de 23 de setembro de 2025, que comunica o registro de 1.656 infrações de trânsito desde a publicação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 004/2024/SEAD**, em que detalha o procedimento de emissão direta de Documento de Arrecadação Estadual (DAR) em nome do infrator para resarcimento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, especialmente quanto aos deveres, proibições e regime disciplinar dos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), referenciadas na Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD como instrumentos norteadores da conduta pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança viária, preservar o patrimônio público e otimizar os recursos destinados à FUNDAC, através da prevenção e gestão eficaz das infrações de trânsito;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria tem por objeto regulamentar o uso de veículos oficiais no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC), estabelecendo diretrizes e responsabilidades para seus condutores e para a gestão das infrações de trânsito.

Parágrafo único. As disposições desta Portaria estão em consonância e complementariedade com a Instrução Normativa de nº 004, de 19 de agosto de 2024, da SEAD, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e demais legislações pertinentes, visando à segurança, à otimização dos recursos públicos e à conformidade legal.



Art. 2º As normas desta Portaria aplicam-se a todos os servidores públicos, empregados públicos e colaboradores, próprios ou terceirizados, que estejam autorizados a conduzir veículos oficiais da FUNDAC no exercício de suas funções.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – Veículo Oficial: veículo automotor de propriedade ou posse da FUNDAC, ou de responsabilidade direta do Estado (SEAD) e cedido à FUNDAC, utilizado para o desempenho de suas atividades institucionais.

II – Condutor Autorizado: servidor, empregado público ou colaborador, próprio ou terceirizado, habilitado e devidamente autorizado pela FUNDAC para conduzir veículo oficial, que seja portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mínimo da categoria equivalente ao veículo conduzido.

III – Infração de Trânsito: qualquer ato ou omissão que contrarie as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas regulamentações.

IV – Coordenação de Logística e Transportes (COLT): unidade administrativa da FUNDAC responsável pela gestão, controle e manutenção dos veículos oficiais, atuando como o "Gestor de Frota" de que trata o Art. 13 da Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD, e interagindo com as Gerências da SEAD (GECOV, GECAD, DERLDP) conforme a mencionada IN.

CAPÍTULO II DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CONDUTORES AUTORIZADOS

Art. 4º Os Condutores Autorizados estarão, para fins operacionais e de gestão da frota, diretamente subordinados à Coordenação de Logística e Transportes (COLT), devendo reportar a esta unidade a execução de suas funções, as intercorrências relativas aos veículos e transportes, e o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º São deveres e responsabilidades do Condutor Autorizado, sem prejuízo de outros previstos na legislação vigente e na Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD:

I – Conduzir o veículo oficial com prudência, atenção e perícia, observando rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97) e demais legislações de trânsito.

II – Praticar a direção defensiva, antecipando riscos e adotando medidas preventivas para evitar acidentes e infrações.

III – Zelar pela conservação, limpeza e bom funcionamento do veículo oficial, repondo imediatamente à COLT quaisquer avarias, defeitos, necessidades de manutenção ou sinistros.

IV – Preencher integralmente e corretamente o diário de bordo ou ficha de controle de viagens de cada veículo, com todas as informações exigidas, antes e após de cada deslocamento.

V – Utilizar o cinto de segurança e assegurar que todos os passageiros também o façam, observando as regras específicas para o transporte de crianças e adolescentes.

VI – Transportar passageiros e cargas estritamente relacionadas às atividades da FUNDAC e em conformidade com a capacidade e características do veículo, não excedendo o quantitativo de passageiros superior ao número de assentos do veículo.

VII – Manter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e demais documentos pessoais e em conformidade com a legislação, comunicando à COLT qualquer eventualidade relacionada à CNH.

VIII – Participar dos programas de treinamento, capacitação e conscientização sobre legislação e segurança no trânsito, promovidos pela FUNDAC ou pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

IX – Comunicar à COLT, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer infração de trânsito de que tenha conhecimento ou que lhe tenha sido atribuída durante a condução de veículo oficial.

X – Planejar previamente as rotas, buscando otimizar o tempo e reduzir o consumo de combustível, e propor à COLT ou à sua chefia imediata reavaliações de rotas ou horários que possam estar contribuindo para a ocorrência de infrações.

Art. 6º É expressamente vedado ao Condutor Autorizado:

I – Conduzir o veículo oficial sob influência de álcool, substâncias psicoativas, medicamentos e/ou outras substâncias que sejam vedadas por lei e que alterem a capacidade de direção;

II – Utilizar telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico que comprometa a atenção e a segurança no trânsito;

III – Ceder a direção do veículo oficial a pessoas não autorizadas pela FUNDAC, salvo em casos de extrema necessidade e com comunicação obrigatória à COLT;

IV – Utilizar o veículo oficial para fins particulares ou em desacordo com as finalidades institucionais da FUNDAC;

V – Transportar pessoas não vinculadas ao serviço público, familiares de servidores públicos, animais (exceto quando relacionados à atividade pública devidamente comprovada), salvo com prévia e expressa autorização superior, devidamente justificada.

VI – Promover ou participar de rachas, competições ou exibições com o veículo oficial;

VII – Dirigir em velocidade incompatível com a via ou acima do limite permitido, bem como desrespeitar a sinalização e as normas de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)

VIII – Portar armas de qualquer natureza no interior do veículo oficial, exceto pessoas autorizadas por Lei;

IX – Fumar cigarro ou assemelhados no interior do veículo oficial;

X – Deixar de portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mínimo da categoria equivalente ao veículo conduzido e/ou conduzir veículo sem os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

XI – Conduzir o veículo oficial com o quantitativo de passageiros superior ao número de assentos do veículo.

XII – Desviar ou guardar o veículo oficial em residências particulares, salvo autorização prévia da autoridade superior.

Art. 6º-A. Ao final do expediente diário, todos os veículos oficiais administrativos da FUNDAC deverão ser obrigatoriamente recolhidos e estacionados nas dependências da Fundação, em local previamente designado e seguro pela Diretoria Administrativa.

§ 1º Exetuam-se da obrigatoriedade de recolhimento diário os veículos oficiais que, por sua natureza e regime de trabalho, necessitam permanecer com seus condutores ou em locais específicos fora da sede, a saber:

I – Veículos comprovadamente alocados e em serviço nos Centros Socioeducativos, em razão do regime de plantão e da essencialidade do atendimento prestado à criança e ao adolescente.

II – Veículos designados para uso exclusivo da Presidência e Vice-Presidência, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Técnica e da Diretoria Financeira.

§ 2º É terminantemente proibido o pernoite de veículos, salvo os dispositivos no § 1º do art. 6º-A ou em viagem na residência de servidores, em especial fora da sede da Unidade na qual está vinculado o veículo.

§ 3º Para os veículos mencionados no parágrafo anterior, a Coordenação de Logística e Transportes (COLT) deverá manter um registro atualizado e justificativas formais de sua alocação diferenciada. É de responsabilidade dos respectivos condutores e chefias garantir o uso exclusivo para fins institucionais e a devida comunicação de qualquer intercorrência, conforme estabelecido no Art. 5º, inciso IV, da presente Portaria.

§ 4º O procedimento para o recolhimento dos veículos e o encerramento de sua utilização diária incluirá os seguintes passos, a serem rigorosamente observados pelo Condutor Autorizado:

I – A entrega formal do veículo à Coordenação de Logística e Transportes (COLT) ou a servidor por esta designado, que deverá registrar a entrada do veículo, suas condições gerais de conservação, nível de combustível e a quilometragem atual no sistema de controle da frota.

II – O preenchimento completo e a assinatura do diário de bordo ou ficha de controle de viagens, conforme previsto no Art. 5º, inciso IV, onde o condutor registrará o encerramento do percurso, eventuais ocorrências durante o uso, avarias constatadas ou necessidades de manutenção.

III – A guarda das chaves do veículo em local seguro e centralizado, de acesso restrito e controlado, conforme as orientações específicas da COLT, garantindo a segurança do patrimônio.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES (COLT)

Art. 7º À Coordenação de Logística e Transportes (COLT), sob direção da DIRAD, compete, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I – Responsabilizar-se pelas viaturas da Sede da Fundação e dos Centros de Atendimento Socioeducativos, garantindo sua disponibilidade e conformidade.

II – Fiscalizar o uso adequado dos veículos oficiais e informar ao superior imediato sobre o uso indevido dos mesmos e eventuais ocorrências.

III – Providenciar a regularização de documentos dos veículos e tratar da habilitação dos condutores de veículos.

IV – Manter cadastro de veículos e dos condutores, bem como das infrações e sinistros de trânsito cometidos.

V – Administrar assuntos de transportes relativos a sinistros e trocas de veículos, conforme o Capítulo X da Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD, no que couber.

VI – Supervisionar e sugerir rotinas e procedimentos, com vistas ao aprimoramento das atividades de transportes na Fundação.

VII – Coordenar, controlar e supervisionar a execução dos serviços de manutenção, abastecimento e conservação dos transportes da Fundação.

VIII – Organizar e acompanhar distribuição, escala e procedimentos administrativos relativos aos motoristas.

IX – Dispor de informações e relatórios gerenciais relativos às atividades na sua área de competência.

X – Emitir parecer técnico em expedientes, quando necessário, em assuntos sob sua responsabilidade.

XI – Desenvolver outras atividades correlatas, que lhe sejam atribuídas pela Direção da FUNDAC.

XII – Estabelecer, gerenciar e fiscalizar o procedimento de recolhimento diário dos veículos oficiais administrativos, bem como manter o controle e o registro das exceções previstas no Art. 6º-A desta Portaria, garantindo a adequada utilização e guarda do patrimônio público, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD e no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º Comporá a Coordenação de Logística e Transportes (COLT) um **Gestor da Frota**, o qual será designado pela autoridade máxima da FUNDAC, para planejar, organizar e executar as atividades de controle dos veículos oficiais, em consonância com o Art. 14 da Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD

§ 2º São atribuições do **Gestor da frota**:

I - O controle sobre todos os veículos e seus respectivos condutores, ainda que em casos de escalas de trabalho, enviando mensalmente relatório ao Coordenador da Coordenação de Logística e Transportes (COLT);

II - Manter os veículos sob responsabilidade e em condições adequadas de higiene e conservação;

III - Fiscalizar o cumprimento da identificação externa conforme o art. 11 da Instrução Normativa de nº 004/2024/SEAD, no que couber;

IV - Providenciar as manutenções preventivas e corretivas dentro do prazo e na quilometragem correta;

V - Disponibilizar em arquivo PDF a cópia da documentação dos condutores, bem como dos veículos;

VI - Solicitar a renovação da Carteira de Habilitação dos condutores na iminência do vencimento, com a obrigação de encaminhar à GECOV uma cópia da CNH renovada, se for o caso;

VII - Requisitar, anualmente, à GECAD a atualização do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), se for o caso;

VIII - Orientar os condutores no cumprimento de suas responsabilidades;

IX - Apurar, prevenir e proibir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio ou a administração pública e privada, referentes à segurança do trânsito;

X - Coordenar a administração do registro das infrações de trânsito recebidas e acompanhar a pontuação e penalidades aplicadas ao infrator;

XI - Formalizar à GECOV em caso de cassação ou suspensão da CNH dos condutores alocados no órgão, se for o caso;

XII - Acompanhar o prosseguimento das atividades externas com a utilização dos veículos;

XIII - Solicitar à empresa a instalação dos rastreadores, bem como a manutenção nos mesmos, e fiscalizar mensalmente a identificação externa dos veículos;

XIV - Cadastrar os condutores internamente e na GECOV seguindo as orientações do art. 17 desta Instrução Normativa, no que couber;

XV - Abastecer os veículos de acordo com os parâmetros fixados pela GECOV, considerando o tipo de combustível e a capacidade do tanque, conforme disposto no art. 19º desta Instrução Normativa;

XVI - Monitorar a quilometragem de cada veículo oficial;

XVII - Solicitar a reposição de insumos junto à GECOV conforme as instruções do art. 24 desta Instrução Normativa, no que couber;

XVIII - Informar imediatamente à Diretoria Administrativa e à GECOV, se for ne-



cessário, se o veículo oficial se tornar inutilizável ou necessite de manutenção, para que o cartão de abastecimento do veículo seja suspenso temporária ou definitivamente;

XIX - Corrigir eventuais equívocos no registro da quilometragem do veículo, em que o órgão interessado, através do gestor de frota e/ou Diretor Administrativo, enviará ofício à GECOV expondo o motivo do erro e pedido de correção.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Art. 8º O Condutor Autorizado que cometer infração de trânsito, devidamente comprovada, terá a responsabilidade pessoal pela pontuação em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e pelo pagamento da multa correspondente.

Art. 9º A Coordenação de Logística e Transportes (COLT) será responsável por:

I – Receber, registrar e acompanhar as notificações de infrações de trânsito envolvidas veículos oficiais da FUNDAC.

II – Notificar o Condutor Autorizado sobre a infração e orientá-lo sobre o prazo para apresentação de defesa prévia e/ou indicação do real infrator.

Art. 10. O Condutor Autorizado, possível infrator, deverá, no prazo de **15 (quinze)** dias após o recebimento da notificação do órgão de trânsito pela FUNDAC, com o apoio administrativo da COLT, providenciar a indicação do real infrator junto ao órgão de trânsito competente, apresentando a documentação necessária à comprovação do fato.

Parágrafo único. A não indicação do real infrator no prazo estabelecido, por culpa ou omissão do Condutor Autorizado, por meio da COLT, implicará na responsabilidade financeira pela multa, caso a FUNDAC seja obrigada a efetuar o pagamento, sem prejuízo de apuração de responsabilidade.

Art. 11. Os procedimentos para resarcimento ao erário dos valores relativos às multas de trânsito serão diferenciados conforme a natureza do veículo:

I – Para veículos de responsabilidade direta do Estado (locados diretamente ou próprios do estado, gerenciados pela SEAD):

a) Uma vez identificado o Condutor Autorizado infrator, a Gerência Executiva de Apuração de Custos Administrativos (GECAD) da SEAD, em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), emitirá o Documento de Arrecadação Estadual (DAR) em nome do infrator, conforme o OFÍCIO CIRCULAR N° 017/2015/GS/SEAD.

b) O DAR será encaminhado diretamente ao Condutor Autorizado responsável pela infração, com os dados para pagamento, possibilitando o resarcimento direto aos cofres públicos.

II – Para veículos próprios ou locados diretamente pela FUNDAC:

a) Uma vez identificado o Condutor Autorizado infrator e havendo valores a serem restituídos ao erário pelos danos causados, a COLT, em parceria com a Diretoria Administrativa da FUNDAC, instaurará o processo administrativo pertinente.

b) O Condutor Autorizado será notificado sobre o montante devido e os procedimentos para sua efetiva quitação, em conformidade com as orientações da Diretoria Financeira da FUNDAC.

Art. 12. Nos casos em que a FUNDAC efetuar o pagamento da multa de trânsito por impossibilidade de indicação do real infrator ou por sua omissão, o valor pago será objeto de processo administrativo para resarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade disciplinar do Condutor Autorizado infrator.

Art. 13. O Condutor Autorizado terá garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, por meio de processo específico, em todas as etapas de apuração e responsabilização, com o devido apoio administrativo da COLT para a apresentação de recursos e contestações, devendo os prazos serem rigorosamente observados pelo Condutor Autorizado infrator.

Art. 14. As infrações de trânsito que forem de responsabilidade da FUNDAC, tais como as relacionadas à regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, penalidade por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo, ou omissão no registro e na transferência dos veículos, serão de responsabilidade institucional da FUNDAC.

CAPÍTULO V DAS MEDIDAS DISCIPLINARES E CONSEQUÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Art. 15. O Condutor Autorizado que descumprir as disposições desta Portaria estará sujeito às sanções disciplinares previstas na Lei Complementar Estadual n° 58/2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis.

§ 1º As sanções poderão ser aplicadas de forma progressiva, considerando a gravidade, a reincidência e o impacto da conduta e nos termos da legislação em vigor (Lei Complementar Estadual n° 58/2003):

I – Advertência - na primeira ocorrência de não recolhimento, recolhimento fora do horário estabelecido sem justificativa válida, ou falha no registro de diário de bordo referente ao procedimento de entrega. A advertência será determinada pela Diretoria Administrativa;

II – Suspensão temporária do direito de conduzir veículos oficiais da FUNDAC - em caso de reincidência na infração mencionada no inciso I, ou quando a conduta resultar em exposição indevida do patrimônio público a riscos, utilização para fins particulares comprovados, ou comprometimento da segurança veicular e operacional da frota. A duração da suspensão será determinada pela Direção Administrativa, considerando a gravidade e reincidência.;

III – Obrigação de participar de cursos de reciclagem ou reeducação no trânsito, cujos custos poderão ser suportados pelo Condutor Autorizado em caso de dolo ou culpa grave, conforme Art. 40, §5º da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD;

IV – Instituição de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos da legislação em vigor, em casos de:

a) infrações graves;

b) reincidência reiterada (3 infrações no ano corrente ou 3 acidentes em 1 ano, conforme Art. 41 da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD);

c) condutas que gerem dano ao erário ou à imagem institucional, ou que atentem contra a vida e a segurança.

§ 2º As medidas disciplinares e os procedimentos para apuração de responsabilidade seguirão o disposto na Lei Complementar Estadual n° 58/2003 e as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa de n° 004/2024/SEAD, e demais normas estaduais pertinentes.

Art. 15-A. O descumprimento das disposições relativas ao recolhimento e à gestão dos veículos oficiais administrativos, conforme estabelecido no Art. 6º-A desta Portaria, será considerado falta funcional e sujeitará o Condutor Autorizado às medidas do **§ 1º do art. 15**, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis, e da apuração de responsabilidade administrativa.

Parágrafo único. A Coordenação de Logística e Transportes (COLT) deverá comunicar formalmente à Direção Administrativa da FUNDAC sobre qualquer descumprimento do Art. 6º-A, para que sejam adotadas as providências disciplinares cabíveis, garantindo ao Condutor Autorizado o direito ao contraditório e à ampla defesa em todas as etapas da apuração.

Art. 16. A FUNDAC poderá buscar o resarcimento de valores decorrentes de multas, danos ao veículo ou a terceiros, ou outros prejuízos financeiros causados por dolo, imprudência, imperícia ou negligéncia comprovada do Condutor Autorizado, mediante processo administrativo específico.

§ 1º Na hipótese de restar comprovada a culpa do Condutor Autorizado por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público, decorrentes de imprudência, imperícia ou negligéncia, o respectivo valor somente poderá ser descontado da remuneração do mesmo mediante sua expressa concordância, observados os limites legais.

§ 2º Havendo consentimento, a reposição ao erário poderá ser efetuada em uma única parcela ou de forma parcelada, conforme opção do servidor, respeitando-se a legislação vigente e através de depósito identificado em conta indicada pela FUNDAC.

§ 3º Caso o Condutor Autorizado não concorde expressamente com o desconto ou com o resarcimento administrativo, ou se já estiver desligado da Administração Pública, a FUNDAC, munida dos documentos e conclusões apurados no processo administrativo, deverá remeter o caso à Assessoria Jurídica para as providências judiciais cabíveis de cobrança, conforme o Art. 14, §3º e §6º da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD.

Art. 17. Nos casos de veículos locados através dos Encargos Gerais do Estado (EGE), cuja gestão é realizada pela SEAD:

I – Após a conclusão e aplicação das penalidades na FUNDAC, cópia do relatório e da decisão deverá ser encaminhada à GECAD no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da notificação, conforme o Art. 40, § 2º da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD.

II – A responsabilidade pelo resarcimento ao erário em caso de autuação recairá sobre a Secretaria à qual o condutor infrator é vinculado. O pagamento do resarcimento deverá ser efetuado através de depósito identificado em conta indicada pela SEAD, com o envio do relatório de conclusão do processo administrativo e cópia do comprovante à GECAD para arquivamento, nos termos do Art. 40, §§ 3º e 4º da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD.

CAPÍTULO VI DO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Art. 18. A FUNDAC, por meio da Diretoria Administrativa com auxílio da Diretoria Técnica, desenvolverá e implementará um programa contínuo de capacitação e conscientização para todos os Condutores Autorizados.

§ 1º O programa abordará temas como: atualização da legislação de trânsito, técnicas de direção defensiva, primeiros socorros em caso de acidentes, uso racional e eficiente de veículos oficiais, e sensibilização sobre as consequências das infrações e a importância da segurança viária.

§ 2º A participação nos treinamentos e jornadas de conscientização, incluindo as "Jornadas de Condutores" promovidas pela SEAD, será obrigatória, sendo a ausência injustificada passível de sanção.

CAPÍTULO VII DA CONDUTA EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Art. 19. O Condutor Autorizado que se envolver em acidente de trânsito deverá adotar os seguintes procedimentos, conforme Art. 48 da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD:

I – Estacionar o veículo oficial de modo a não causar risco a outros veículos, em caso de acidente sem vítimas, registrando antes o posicionamento dos demais veículos envolvidos para a devida comunicação à autoridade policial responsável pelo registro.

II – Sinalizar a área do acidente no caso de impossibilidade de retirada do veículo oficial do local.

III – Prestar ou providenciar socorro à(s) vítima(s), adotando medidas no sentido de preservar vidas, evitar perigo para o trânsito e preservar o local, de modo a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia.

IV – Avisar imediatamente à COLT da FUNDAC acerca da ocorrência do acidente, e seguir as orientações específicas. A COLT, por sua vez, comunicará à GECOV da SEAD conforme o Art. 49 da Instrução Normativa n° 004/2024/SEAD, se necessário;

V – Permanecer no local durante a realização de todos os procedimentos cabíveis, inclusive a finalização da perícia técnica, que deverá ser solicitada pelo próprio condutor, procedendo à remoção do veículo após autorização da autoridade de trânsito.

VI – Providenciar o registro da ocorrência junto à autoridade policial, através da lavratura de Boletim de Ocorrência.

Art. 20. Em caso de acidente de trânsito que cause danos a terceiros, ou de uso irregular de veículos oficiais que gerem prejuízo ao erário ou a terceiros, a FUNDAC deverá promover a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e processo administrativo de resarcimento ao erário.

CAPÍTULO VIII DO MONITORAMENTO, AValiação E APERFEIÇOAMENTO

Art. 21. A Coordenação de Logística e Transportes (COLT) realizará o monitoramento contínuo das infrações de trânsito envolvendo veículos oficiais da FUNDAC, compilando e analisando indicadores como: número de multas por veículo/mês, valor total das multas, tipos de infração mais comuns, locais e horários de maior incidência e índices de reincidência.

Art. 22. Relatórios bimestrais sobre o desempenho da frota e a ocorrência de infrações serão apresentados à Direção Administrativa da FUNDAC, com o objetivo de identificar padrões, propor melhorias e subsidiar a tomada de decisões.

CAPÍTULO IX DAS RESPONSABILIDADES DAS CHEFIAS IMEDIATAS

Art. 23. As chefias imediatas dos Condutores Autorizados são corresponsáveis por:

I – Orientar e fiscalizar o cumprimento desta Portaria e das demais normas de trânsito

por sua equipe.

II – Agir com exemplariedade na observância das normas, reforçando a cultura de responsabilidade;

III – Comunicar à Direção Administrativa da FUNDAC quaisquer irregularidades ou descumprimentos desta Portaria que chegarem ao seu conhecimento.

IV - A infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível de seus condutores;

V - A penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Esta Portaria complementa a Instrução Normativa nº 004, de 19 de agosto de 2024, da SEAD, e todas as demais normas expedidas pela Secretaria de Estado da Administração relativas à gestão de veículos oficiais.

Art. 25. Os procedimentos internos da FUNDAC para cadastro de veículos, credenciamento de condutores e abastecimento deverão observar as orientações e exigências da GECOV e GECAD, conforme estabelecido nos Capítulos VI e VII da referida Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD, quando for o caso.

Art. 26. Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Direção Administrativa da FUNDAC, observada a legislação pertinente e, em caso de dúvidas sobre a Instrução Normativa nº 004/2024/SEAD, deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais – DERLOP, da Secretaria de Estado da Administração, conforme Art. 56 da referida IN.

Art. 27. Esta Portaria poderá ser revista e atualizada periodicamente, ou sempre que se fizer necessário, para adequá-la às novas legislações, tecnologias ou às necessidades da FUNDAC.

Art. 28. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 29. Fica revogada a PORTARIA EXTERNA Nº 189/2025/FUNDAC, publicada no DOE em 07 de Novembro de 2025.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

PORATARIA EXTERNA Nº 030/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 022/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00098;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **MATHEUS JORGE DA SILVA**, matrícula nº **664.368-0**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUZA, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 01/11/2025, perdendo sua eficácia até o final do prazo legal.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORATARIA Nº 001/2026/GS/IASS.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIA MEIRA RIBEIRO SALVIANO	Chefe do Setor de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Mamanguape	GEF-4

PORATARIA Nº 002/2026/GS/IASS.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MABEL MONTENEGRO OLIVEIRA	Secretária da Superintendência	ASS-2

PORATARIA Nº 003/2026/GS/IASS.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIA MEIRA RIBEIRO SALVIANO	Secretaria da Superintendência	ASS-2

PORATARIA Nº 004/2026/GS/IASS.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MABEL MONTENEGRO OLIVEIRA	Chefe do Setor de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Mamanguape	GEF-4


LAURA MARIA FARIA BARBOSA
Superintendente

RESENHA Nº 003/2026/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2026/00003	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA	611.880-1	006/2026


LAURA MARIA FARIA BARBOSA
Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 20

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Intermínisterial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à Pagamento dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-transporte) dos magistrados e servidores do tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

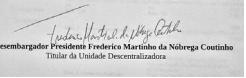
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 1º GRAU		3390.49 1.760 0000	4.467.224,00
05901.02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU		3390.49 1.760 0000	42.592,00
05901.02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU		3390.46 1.760 0000	24.192.960,00

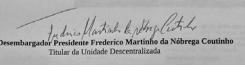
05901.02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU	3390.46	1.760 0000	3.845.600,00
05901.02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.760 0000	333.516,00
05901.02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.760 0000	10.468.480,00
05901.02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	1.760 0000	6.215.260,00
05901.02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	1.760 0000	14.845.488,00
05901.02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	1.760 0000	2.317.316,00
TOTAL			66.728.436,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Desembargador Presidente Frederico Martins da Nóbrega Coutinho
Titular da Unidade Descentralizada


Desembargador Presidente Frederico Martins da Nóbrega Coutinho
Titular da Unidade Descentralizada

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 21

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à aquisição de bens móveis, relativo ao período de 31/12/2024 à 28/02/2025, para a empresa FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS, IMPORT. E EXPORT LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	4490.92	1.500 0000	378.620,00
TOTAL			378.620,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariano Lauroaldo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Receptorada


Yasmin Pollyanna Werton Dutra
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB
Titular da Unidade Receptorada

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 22

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à continuidade da etapa de AMPLIAÇÃO da obra de reforma e ampliação do Complexo Hospitalar em Monteiro/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE			
	4490.51	2.631 0000	80.895,30
TOTAL			80.895,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Matheus Silveira Reis
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência / Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 086

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0429-26, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NORIVALDO RAPOSO DA ROCHA, beneficiário da ex-servidora falecida, JOSEFA BERENICE CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula nº 149.225-0, no cargo de Cozinheiro, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 050

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0094-26, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ DA SILVEIRA LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DO SOCORRO RAMOS LIMA, matrícula nº 115.390-1, no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),



em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 081**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8612-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAÍS SOARES MATIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVAN SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº **523.681-9**, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de janeiro 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 094**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0493-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TERESINHA DE JESÚS BARBOSA DE BRITO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AUGUSTO SERGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº **087.382-9**, no cargo de Procurador de Estado, com lotação na Procuradoria Geral de Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 064**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0278-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARTINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº **141.063-6**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 090**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0166-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO SOBRINHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FIGUEIREDO LIMA E CARVALHO**, matrícula nº **042.529-0**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 076**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0052-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIANA PAULA BEZERRA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ BALBINO BARBOSA**, matrícula nº **136.050-7**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 080**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8854-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA XAVIER DA SILVA**, beneficiá-

ária do ex-servidor falecido, **EDNALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **025.416-9**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 092**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0265-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FABÍOLA SORAYA ALVES DE MELO MARINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GLAUDSON JOSÉ BEZERRA MARINHO**, matrícula nº **156.557-5**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 079**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0043-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA XAVIER DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **064.922-8**, no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 088**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0046-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IANN VINÍCIUS DA CRUZ RAMALHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **SILVANA HERMÍNIA DA CRUZ**, matrícula nº **188.738-6**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 085**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0314-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDO ALVES DE MADEIROS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ADEILDA MARTINS DANTAS E MEDEIROS**, matrícula nº **061.302-9**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 093**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0431-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCÓRRO SILVA DE ARAGÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AFRÂNIO DE ARAGÃO**, matrícula nº **039.771-7**, no cargo de Procurador de Estado, com lotação na Procuradoria Geral de Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 078**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0017-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PAULA FRASSINETTI SILVA CARNEIRO DA CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JURACY CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº **026.312-5**, no cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 045**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8927-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AILTON DA SILVA CRUZ**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DAS NEVES CORDEIRO CRUZ**, matrícula nº **011.983-1**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 049**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0129-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DIANA DE MEDEIROS LACERDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IÉSO DE OLIVEIRA LACERDA**, matrícula nº **076.426-1**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 057**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0114-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSEMEIRE DI NARDI MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **159.886-4**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 087**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0418-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA MEDEIROS LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO TIBURTINO LEITE**, matrícula nº **090.821-5**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 095**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0463-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **IODETE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **040.679-1**, no cargo de Auxiliar Técnico, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),

em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 067**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0134-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLUCE MARQUES GONÇALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CICERO GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº **468.709-4**, no cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 071**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0318-26, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SELMA MARIA LIANZA DIAS HOLANDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ KLERCIO DE ALMEIDA HOLANDA**, matrícula nº **080.087-2**, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0065**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007798-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO DE ARAÚJO QUINHO FILHO**, no cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº **138.040-1**, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 029-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	9046-25	JOCELMA DA COSTA GALVÃO	REVERSÃO DE QUOTA
02	9075-25	VANEIDE MORAIS DE AZEVEDO	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0012/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01 6889-25	ADALVANIRA DE LUCENA TORRES FERNANDES	014.216-6
02 0186-26	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	161.718-4
03 8321-25	CICERO DE LIMA E SOUZA	270.037-9
04 5451-25	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA	514.565-1
05 8026-25	ENEIDE MARIA DE ALMEIDA CASTRO	134.688-1
06 8896-25	GILMAR RODRIGUES	088.899-1
07 1394-25	HELENA DORIS FERNANDES DA SILVA	079.908-4
08 6852-25	HILCE DA SILVA SOARES	047.928-4
09 0068-26	IRENE DOS SANTOS COSTA	125.108-2
10 6192-25	JOSÉ MAURICIO ALVES	516.854-6
11 7225-25	JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	516.209-2
12 8988-25	MAGALI NEUMA DAMIÃO DE ARRUDA CAMARA	056.462-1
13 9054-25	MARIA LINDALVA DINIZ DE SOUZA	065.874-0
14 9055-25	MARIZA DAS NEVES ANDRADE	069.041-4
15 6468-25	MARIA DO SOCORRO BEZERRA AGRA	121.008-4
16 8892-25	SEVERINA ZEZITA SOUZA DE MATOS	056.341-2
17 8867-25	TEREZINHA LAUREANO	035.364-7
18 8957-25	VINICIUS COSTA HENRIQUES	127.325-6

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0014/2026

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) **PROCESSO** o(s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	5344-25	ALMIR GONZAGA CHAVES
02	7363-25	ANTONIO CARLOS VIEIRA
03	8659-25	CLEY RABELO DE CARVALHO ROCHA
04	6595-25	GENALDO FRANCA CORREIA
05	7771-25	GILKA BEZERRA TOSCANO DE ALMEIDA
06	8664-25	HILTON SIQUEIRA SOARES
07	9058-25	ITAMIRA CAMPOS DE OLIVEIRA
08	7870-25	JOANA MAXIMINO DE LIMA ANDRÉ
09	5694-25	MARCOS TAVARES DE MELO
10	5824-25	OTACILIO GOMES DA SILVA FILHO
11	7298-25	WALTER CAROLINO DE SOUZA
12	7610-25	WALDEMAR MODESTO DE ANDRADE

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0020/2026

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	5583-25	EDILSON TOMAZ DE SOUSA
02	7258-25	EVANDRO CESARIO ESTRELA
03	8984-25	GETULIO FRANCISCO VIEGA
04	4900-25	IVALDO DE SOUSA OLIVEIRA
05	8962-25	JOSE IVAN SILVA DA CRUZ
06	5042-25	JOÃO BOSCO BATISTA DA SILVA
07	2793-25	NORMANDO GOMES DE ALMEIDA

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0022/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) **PROCESSO** (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	8200-25	ALBA LÚCIA DOS SANTOS
02	8098-25	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO
03	7008-24	ANTONIO ESPEDITO FERREIRA NERY
04	6187-25	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
05	8254-25	BERNARDINO NETO DE CARVALHO
05	5550-25	DINARTE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
07	8001-25	EDVALDO DOS SANTOS
08	7323-25	ERONIDES MARIANO CRUZ
09	0231-26	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO
10	8467-25	JOSE MESQUITA SOBRINHO
11	7943-25	JOSEFA MARIA DA SILVA
12	8382-25	JOSEFA FERNANDES DA SILVA
13	8246-25	JOSEFA PIRES DE MACEDO
14	6710-25	JOSEFA LEITE PEGADO
15	8676-25	LUCIANA MARQUES DE SOUZA TAVARES
16	0097-26	MARIA OLÍMPIA SOUTO DA ROSA
17	8152-25	MARIA LUCIA ARAUJO DE SOUSA
18	7942-25	MARIA DO SOCORRO DE PAIVA
19	8980-25	MARIA JOSE BATISTA DE MEDEIROS
20	8140-25	MARIA LINDACI GOMES DE SOUZA
21	7665-25	MIRIAM CESARINO DA NOBREGA
22	0174-26	TIAGO JOSÉ DA SILVA FILHO

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 027-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	0079-26	FELIPE DE SOUZA DA CUNHA	REVERSÃO DE QUOTA
02	0013-26	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CASTRO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 025-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	9046-25	JOCELMA DA COSTA GALVÃO	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	-------------------------	-------------------

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/01739	925.482-0	JOÃO LIBERATO DE OLIVEIRA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Empresa Paraibana de
Abastecimento e Serviços Agrícolas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS
EMPASA“Em Liquidação”
CNPJ 40981516/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no dia 10 de Fevereiro de 2026, às 10h, para deliberar sobre os assuntos de interesse da "Empresa em Liquidação". A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 04 de fevereiro 2026.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
EMPASA/Liquidante

**Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 06 de fevereiro de 2026, sexta-feira, às 09:00hs em primeira convocação e 09:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na Sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), localizada na Avenida Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, para atender à ordem do dia abaixo discriminada..

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Investidura do Diretor Superintendente CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, nos moldes do art. 21 do Estatuto.;
3. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação.

2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 06 de fevereiro de 2026, sexta-feira, às 10:00hs em primeira convocação e 10:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na Sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), localizada na Avenida Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Apresentação do Plano de Trabalho do Hospital do Servidor General Edson Ramalho;
3. Apresentação do Plano de Trabalho do Hospital Regional de Guarabira;
4. Apresentação do Plano de Trabalho do Serviço de Hemodinâmicas e Central de Laudos;
5. Apresentação da proposta de Convocação do concurso público;
6. Apresentação da produção assistencial da Fundação PB Saúde, para fins de encontro de contas com a SES-PB;
7. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 001/2026 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, SEM MÃO DE OBRA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, EM DESLOCAMENTO COM QUILÔMETRAGEM LIVRE DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES/PB).

Edital nº 001/2026

Processo nº SES-PRC-2025/39891

Data do Edital: 05/02/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, sem mão de obra, para transporte de pessoas em serviço, em deslocamento com quilometragem livre de veículos zero quilômetros para a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Saúde

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	RIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	285.788.778-70	2018-009217
02	JOSÉ BORBOREMA DE ALBUQUERQUE	017.027.944-82	2020-003977
03	ANTONIO JOSÉ DE LIMA NETO	076.763.164-13	2022-01879
04	CARLOS ALBERTO LUCENA ALVES	052.514.574-56	2022-01403
05	CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.933.455/0001-49	2022-00761
06	GILBERTO DA ROCHA SOARES	087.382.644-20	2022-01443
07	BOTECA PRIME GEISEL LTDA - ITIBERATILDES INÁCIO DE SOUSA LIMA	42.925.190/0001-06	2022-04863
08	JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA SILVA	120.572.084-72	2022-02409
09	LÍGIA PATRÍCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	325.473.938-83	2022-02302
10	MARCELO DA SILVA SANTOS	032.580.144-42	2022-01439
11	RAISSA JONES MELO CAVALCANTI LINS	068.510.174-66	2022-02953
12	RAISSA JONES MELO CAVALCANTI LINS	068.510.174-66	2022-03237
13	SEVERINO RAMOS DA SILVA SOUZA	981.050.784-49	2022-04981
14	THIAGO DA SILVA FERREIRA BARBOSA (QUIOSQUE DO JOILTON)	35.804.497/0001-85	2022-09208

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, autarquia de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **OFÍCIO N° SUD-OFL-2024/05655**, em nome de CONSTRUTORA INVEZT LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.708.289/0001-01.

Por meio do presente, são prestados esclarecimentos acerca da Autorização Ambiental nº 105/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Santa Rita/PB, apresentada em resposta à Notificação nº 006329, expedida em face da referida empresa.

Considerando o disposto no art. 6º, inciso II, da Deliberação COPAM nº 5.302/2022, verifica-se que o **Município de Santa Rita/PB não detém competência para o licenciamento ambiental da atividade de lavra de minérios**, por tratar-se de licenciamento ambiental de competência estadual. Diante do exposto, fica o interessado notificado a requerer, junto a esta Superintendência, a Licença de Operação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de aplicação da legislação ambiental vigente, em caso de descumprimento.

A protocolização de documentos deverá ser realizada por meio do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tc sudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br/>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	EVLAMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA	674.931.064-87	2019-003439
02	JOSE QUIRINO DA SILVA		2020-004200
03	R.A. CERVEJARIA ARTESANAL COMÉRCIO LTDA	35.199.832/0001-63	2020-006917
04	ELISEU PAULINO DA SILVA	035.429.674-40	2022-06130
05	AGROINDUSTRIA - FABRICAÇÃO DE CACHAÇA ENGENHO BELA VISTA LTDA	05.928.331/0001-00	2023-09924
06	AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA, CPF/CNPJ 12.592.112/0001-68	12.592.112/0001-68	2023-08142
07	FERNANDES ALVES DE ARAUJO	118.801.724-10	2024-01916

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 222/2025

DATA 29/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02676-1

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento de combustíveis aeronáuticos para as aeronaves da CMG/PB, DESTINADO A Casa Militar, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF					
1.0	12144 2	Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	28008410000 106	Un	1	1.246.212,00	1.246.212,00	6.231.060,00
VALOR TOTAL							1.246.212,00	6.231.060,00	

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 5 anos

O valor homologado de R\$ 6.231.060,00 corresponde ao valor ofertado com a aplicação de taxa administrativa de -1%. Publicado no DOE de 05/02/2025 e republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Fevereiro 2026

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N° SES – PRC – 2024/21536 CONCORRÊNCIA N°. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°. 4740/OC-BR.

RECORRENTE: ANTARES PUBLICIDADE LTDA - EPP

RECORRIDA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do RECURSO interposto pela empresa ANTARES PUBLICIDADE LTDA - EPP, em que decidiu pelo seu conhecimento e **julgou-o IMPROCEDENTE**, mantendo-se classificação final já devidamente divulgada, por inexistência de violação ao edital ou à Lei nº 14.133/2021. Consultas com a Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 99164-0314 ou pelo e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES/PB
MATRÍCULA N°. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N° SES – PRC – 2024/21536 CONCORRÊNCIA N°. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°. 4740/OC-BR.

RECORRENTE: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do RECURSO interposto pela empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., em que decidiu pelo seu conhecimento e **julgou-o IMPROCEDENTE**, mantendo-se classificação final já devidamente divulgada, por inexistência de violação ao edital ou à Lei nº 14.133/2021. Consultas com a Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 99164-0314 ou pelo e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES/PB
MATRÍCULA N°. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° SES-PRC-2025/07986

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

DATA DE ABERTURA: 24/02/2026 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE N° 26-00111-0

LICITAÇÃO BB N° 1085497

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPLANTES.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 212/ 2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211 - 9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pnep.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

MARIANA FREIRE DE SOUSA

PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA N° 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° SES-PRC-2024/21536

CONCORRÊNCIA N° 001/2025

DATA E HORÁRIO: 12/02/2026 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE N° 25-01767-9

LOCAL: SEDE DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa-PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio da Coordenadora Geral do Projeto AMAR, Sra. Rosa Márcia Soares de França, matrícula 139.621-8, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Quarta Sessão Pública para recebimento e abertura do Involucro nº 5, conforme previsto no item 16 do edital da Concorrência nº. 001/2025. Consultas com a Coordenação de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA

COORDENADORA GERAL DO PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA N° 139.621-8

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TERAPIA ENDOSCÓPICA COM COAGULAÇÃO POR PLASMA DE ARGÔNIO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição e contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	N° DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES- -PRC-2025/37845 26-00178-2	439/2025	CECILIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME	19.855.521/0001-59	R\$ 8.496,00
SES- -PRC-2025/35391 26-00179-0	441/2025	JOSÉ SILVIO DE NOBREGA FILHO.	ENDOVIDEO SOCIEDADE DE EMPRESARIA LTDA - EPP	41.139.239/0001-24	R\$ 3.261,00

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/45605
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00177-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS GRUPO 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento para escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 8.832,00**(oito mil oitocentos e trinta e dois reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO N.º 0049/2026**

Contratante: **ARIMATHEUS SILVA REIS** – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: **BOSCH HOME COMFORT DO BRASIL LTDA**

CNPJ n. 33.284.522/0006-26

Data da Assinatura: 29/01/2026

Período de Vigência: 29/01/2026 até 29/01/2027

Reserva Orçamentária: 577/2026

Dados da Classificação Orçamentária:

1845 25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.50000.0.1.1002

Gestor contrato: **KEYLLA GARCIA DE SOUSA** - 187.937-5

Valor Global: R\$ 6.519.470,40 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

OBJETO:

AQUISIÇÃO, SOMENTE COM FORNECIMENTO, DE CENTRAIS DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.519.470,40 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/13963.

EXTRATO DE CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 26-80077-2

Nº do Instrumento 0005/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CUSTEAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM OFERTA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS, POR MEIO DE EMENDA DE BANCADA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS (CUSTEIO MAC).

Valor 3.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.3130

Período da vigência do Instrumento 21/1/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 21/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2026/250001.00023.

Nº do Cadastro 0003/2026

Nº do Instrumento 0003/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA ETAPA DE AMPLIAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR EM MONTEIRO/PB,

Valor 80.895,30

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.2.631.0000

Período da vigência do Instrumento 03/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 03/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.895,30

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 22 publicada no DOE de 06/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 508/2025**

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **WHITE MARTINS**

CNPJ: 24.380.578/0018-27

Data da Assinatura: 04.02.2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 28184

Valor Global: R\$ 304.788,15 (TREZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3416/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 502/2025

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **EMBRAESTER**

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 11.12.2025

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 28188

Valor Global: R\$ 127.177,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3413/2025.

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SDS-PRC-2025/01023

Registro CGE: 26-00174-9

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SELIC/PCSC/2025, oriunda da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - PCSC.

Data: 04/02/2026.

Objeto: Contratação de licenças de soluções tecnológicas para reconhecimento facial a partir de imagens e vídeos, por meio da plataforma CLEARVIEW versão profissional, visando atender a demanda da Coordenação Integrada de Inteligência - CIIDS, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Valor Total: R\$ 551.200,00 (quinhentos e cinqüenta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.40 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 42.224.229/0001-50, com sede na Rua Sergipe, 1014, Sala 501, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-174, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CLEARVIEW VERSÃO PROFISSIONAL	04	CLEARVIEW AI	137.800,00	551.200,00

João Pessoa - PB, 04 de fevereiro de 2026

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3213-9038, no dia 24/02/2026, às 09h00min, licitação para:

Processo para Aquisição de Leitores Biométricos para a Polícia Civil, com recurso federal Fundo a Fundo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesd.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000094.2025 - Registro na CGE: 26-00156-7

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

**RAUL DE PAULA DE MENEZES
PREGOEIRO**



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00186-5

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **NORMA DANTAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ nº 04.268.760/0001-35

O valor total da contratação é de R\$ 12.024.408,00 (doze milhões vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00237, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00182-2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **DELIVERY NOVO HORIZONTE - ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.272.632/0001-11.

O valor total da contratação é de R\$ 2.599.872,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00170, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00183-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTACOES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.764.808/0001-50.

O valor total da contratação é de R\$ 12.999.360,00 (doze milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00251, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00184-8

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.603.549/0001-46.

O valor total da contratação é de R\$ 4.874.760,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00253, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00185-6

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa **SILAS FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 34.740.351/0001-50.

O valor total da contratação é de R\$ 2.274.888,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00258, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-16780-9

Nº do Contrato: 00036/2025-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 5.576.013,91

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do aditivo: REPACTUACAO

Valor Aditivo: R\$ 395.163,94

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 17/06/2025 a 17/03/2026

Data da assinatura do Aditivo: 05/12/2025

Gestor Contrato: LAILTON NÓBREGA FIRMINO - 1917536

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH – PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO, CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUAS SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAUÁ, NO ESTADO DA PARAÍBA. A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público o resultado do julgamento de classificação da licitação em epígrafe: Empresas Classificadas: A) CONSÓRCIO MAGNA-THEMAG-DYNATEST – NF 89,89; B) Consórcio NOVAENGEGECONSULT GESTÃO DE BARRAGENS – NF 71,06; C) GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – NF 96,50; D) KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A – NF 82,54. Fica designado a data de 11/02/2026 às 10:00h para recebimento e abertura da documentação de HABILITAÇÃO da Empresa GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA Ltda.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro: 26-80075-6

Nº do Instrumento: 0018/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Objeto: SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA O CARNAVAL TRADIÇÃO 2026,



NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB, CNPJ: 08.789.737/0001-47, NO VALOR DE R\$99.759,95 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Valor 99.759,95

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/2026 A 17/3/2026

Data da assinatura 4/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.759,95

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (LEI N° 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80076-4

Nº do Instrumento 0005/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Convenente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Objeto CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS, NO TERRITÓRIO RURAL DO VALE DO PIANCÓ, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.

Valor 372.431,25

Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3350.39.500.0.2.0000

16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000

16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 22/12/2025 A 22/12/2026

Data da assinatura 22/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 372.431,25

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE 26-00173-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 10 de março de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 053/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº: 1087380, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JACUMÃ, NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaripe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 26-00175-7

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 035/2025, publicada no DOE de 20.12.2025, conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o N° 26-00175-7, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei n° 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2026 (CGP-PRC-2026/00342), destinada à Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de inspeção, perícia e diagnóstico técnico do reservatório R-05 em Campina Grande-PB, conforme especificações constantes em termo de referência, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o em favor da Empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ N° 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 26-00084-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o adiamento da sessão pública, em virtude de inconsistências técnicas na sala de disputa do sistema Licitações-e, realizará às 10h do dia 10 de fevereiro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE N° 097/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, ID sob o nº 1086508, tendo como objeto: Aquisição de Ferramentas, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas

pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaripe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 26-00006-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que após o adiamento da sessão pública, em virtude de inconsistências técnicas na sala de disputa do sistema Licitações-e, realizará às 10h do dia 10 de fevereiro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE N° 098/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1085823, tendo como objeto: SRP - Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atendimento presencial aos clientes da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em postos próprios ou em unidades de outras entidades, governamentais ou não, localizadas no Estado da Paraíba. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou Presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaripe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 017/2026

Contrato N°: 0039/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ADALGIZA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria Contábil para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA (2026), conforme especificações constantes em Termo de Referência, Processo Administrativo n° CGP-PRC-2025/53654.

Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 05/02/2026 a 05/03/2027

Data da Assinatura: 05/02/2026

Gestor do Contrato: Bruno Moreira Rodrigues - Matrícula n° 9.946-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

CONTRATO: 0102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/42566

Objeto: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para realização de exames ocupacionais e elaboração de Laudos e Programa.

Com fundamento a RE DIR 034/2017, resolve a CAGEPA, designar através deste Apostilamento como Fiscais Setoriais ao CONTRATO n° 0102/2025, firmado entre a Contratante CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba e a Contratada SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, os seguintes empregados:

ITEM	FILIAL	FISCAIS DO CONTRATO 0102/2025	MATRÍCULA
01	SEDE ADMINISTRATIVA	DIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	14.685-4
02	SEDE ADMINISTRATIVA	VALTER GONÇALVES DA SILVA	4.288-9
03	SEDE ADMINISTRATIVA	SAMUEL DELANO CABRAL BATISTA	11.963-6
04	SEDE ADMINISTRATIVA	EDMILSON MIRANDA RIBEIRO	4.283-8
05	LITORAL	MARIVALDO CAVALCANTE	12.175-4
06	LITORAL	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	3.987-0
07	BORBOREMA	JEAN PEREIRA GUIMARÃES	14.659-5
08	BORBOREMA	JOÉLCIO GOMES DA FONSECA NETO	14.682-0
09	BORBOREMA	JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO COSTA	2.413-9
10	BORBOREMA	NAUM BANDEIRA ROCHA DE OLIVEIRA	14.669-2
11	BREJO	ANDRE ALVES DE MELO	14.677-3
12	ESPINHAS	EMESON AUGUSTO DA SILVA	11.942-3
13	ESPINHAS	VICTOR HUGO BARBOSA LEITE	14.690-0
14	RIO DO PEIXE	ALYSON ALEF DANTAS ALVES	14.749-4
15	ALTO PIRANHAS	PHÍDIAS LEÃO DO NASCIMENTO	14.761-3

Data da Assinatura: 05/02/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO N° 0001/2026 COMRA DIRETA 0021/2025 PROCESSO N° CHP-PRC-2025/02658

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CEHAP

Tipo: Menor Preço Global

Valor Anual: R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 002/2026 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa **GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 50.371.857/0001-96**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CEHAP**. Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CHP-PRC-2025/03059

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (Portaria nº 040/2025), torna público o resultado de julgamento da nova documentação de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Concluída a análise da nova documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADAS** as empresas: 1-INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA; 2-REURBANIZAÇÃO ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA; 3-MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA; 4- COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e 5- NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aprazendo para o dia **19 de FEVEREIRO de 2026, às 09:00 (nove horas)**, na sala da CPL, na CEHAP, situada à Rua Hilton Souto Maior, 3059- Mangabeira- João Pessoa/PB, a abertura dos envelopes de propostas de preços.

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2026

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/00178

ENTES PARCEIRO(Convenente): COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z – 36.

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB

MUNICIPIO: Uiraúna/PB

OBJETO: Construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria N° 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no **Edital de Chamamento Público N° 003/2025**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z – 36 (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB (Interveniente), para construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais no Município de Uiraúna/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2026/00178**.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº

3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 03 de fevereiro de 2026, vem tornar público que firmou com a empresa **PLANO INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 33.957.708/0001-94, Termo de Ajuste N° 001/TAJ/2026, datado de 05 de fevereiro de 2026, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento SUNFLOWER RESIDENCE BODOCONGÓ, com 192 (cento e noventa e duas) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 05 de Fevereiro de 2026

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI N° 11.661/2020)

Nº do Cadastro	24-80611-1
Nº do Instrumento	0002/2024
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUO DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento	1.154.970,94
Nº do Aditivo	4
Objeto do aditivo	ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS A VIGÊNCIA DO TAC
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Instrumento	5/7/2024 A 4/6/2026
Data da assinatura do aditivo	4/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.154.970,94
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE	

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 31.203.000004.2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE N° 26-00176-6

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.

Prazo de 24 (vinte e quatro) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903300.50100.0.1.0000

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, caput da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **41.594.142 VALDINEI APARECIDO BELOMI** inscrita no CNPJ 41.594.142/0001-01, no valor estimado de R\$ 545.454,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Cabedelo, 05 de Fevereiro de 2026.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025 REGISTRO CGE N° 25-02751-9

Com base no Termo de Julgamento de fls. 859/865 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/00721, no Parecer Nº 049/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 012/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Obras de implantação, pavimentação e sinalização da rodovia PB-194, trecho: Distrito de Barreiras (Caraúbas)/ Entroncamento PB-214 (Congo), com extensão estimada de 10,1 km.”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.453.350/0001-64 , que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor R\$ 13.050.000,00 (treze milhões e cinqüenta reais).. Até contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02416-2**

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.160/1.168* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/00719, no Parecer Nº 029/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 017/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da “Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-202, Trecho: São João do Cariri/Parari numa extensão de 19,72 km”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF de nº **03.006.548/0001-37**, com proposta no valor de **R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões, e seiscentos mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB**

EXTRATO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 22-01608-2
Nº do Contrato 0019/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 14.206.588,06
Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 019/2022, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 3.932.381,67

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 3/5/2022 A 15/5/2026

Data da assinatura do aditivo 3/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.866.269,04

Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES/FESEP****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°012/2026**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02563/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Medvance Locações de Materiais Médico-Hospitalares LTDA. CNPJ: 62.671.894/0001-07

Data da Assinatura: 05/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1516

Valor Global: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSON PARA AÇÕES DA REDE CUIDAR NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°010/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02554/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 04.02.2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1211

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 16 DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Unidade de Pronto Atendimento
Guarabira****TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0001/2026**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/02836

Empresa/Contratada: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**

CNPJ n.º **19.692.519/0001-06**

Data da Assinatura: **05/02/2026**

Reserva Orçamentária nº **1828/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/03003

Empresa: **EDENIO DANILÓ SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**

CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**

Data da Assinatura: **05/02/2026**

Reserva Orçamentária nº **1238/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 4.457,60 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **EDENIO DANILÓ SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**, CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JANEIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 003/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/03081

Empresa/Contratada: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**

CNPJ n.º **19.692.519/0001-06**

Data da Assinatura: **05/02/2026**

Reserva Orçamentária nº **1335/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.001,33 (DOIS MIL E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X, REFERENTE AO PERÍODO DE **12/12/2025 A 31/12/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**Hospital de Clínicas de
Campina Grande****LICITAÇÃO****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N.º 030/2025**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA N.º 030/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI N.º 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA SH COMERCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 28.188.702/0001-60 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). - PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 05/02/2026

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

MAT. 187.539-6

DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ n.º: 10.339.944/0001-41

Data da Assinatura: 05/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 1693

Valor Global : R\$ 236.722,50 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital e Maternidade

Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA CNPJ 26.862.173/0001-02

Data da assinatura: 04/02/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 1082

Valor Global: R\$ 28.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PARAIOSO COMERCIO LTDA CNPJ 58.028.009/0001-90

Data da assinatura: 05/02/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 1376

Valor Global: R\$ 55.000,03

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DURANTE O PERÍODO JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 25.215.000013.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (MULTIMARCAS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 12/02/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 05 de Fevereiro de 2026

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA

COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATRÍCULA N.º 908.076-7

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1498

VALOR GLOBAL : R\$5.974,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 048/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

CNPJ: 09.365.396/0001-45

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1497

VALOR GLOBAL : R\$296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 050/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: J M FERRAGENS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,

CNPJ: 58.392.147/0001-54

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1660

VALOR GLOBAL : R\$ 1.750,10 (UM MIL , SETECENTOS E CINQUENTA REIAS E DEZ CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 022/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1664

VALOR GLOBAL : R\$6.048,46 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 049/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CAPRIBOM- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO,

CNPJ: 08.855.043/0001-60

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1658

VALOR GLOBAL : R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS).



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO LEITE E PASTERIZADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 35.334.424/0001-77,

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1662

VALOR GLOBAL : R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETESENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 037/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 31.187.918/0001-15,

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1669

VALOR GLOBAL : R\$ 23.205,00 (VINTE E TRES MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 037/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 31.187.918/0001-15,

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1668

VALOR GLOBAL : R\$ 4.055,00 (QUATRO MIL E CINQUENTO E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 030/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1095

VALOR GLOBAL : R\$ 32.283,45 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 033/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,
CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1096

VALOR GLOBAL : R\$ 21.070,80 (VINTE EUM MIL SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 034/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 **EPC** EMPRESA PARABANA DE COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000001.2026

Nº DO CONTRATO 0003/2026

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado a EMPORIO SERVICOS PARA BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.773.753/0001-44

Valor Original do Contrato R\$ 42.000,00

Objeto Contratação fornecimento de COFFEE BREAK Procon-PB.

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 30/01/2026 A 31/12/2026

Gestor do Contrato RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE e TÂNIA MARIA BARBOSA
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SUPERINTENDENTE

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000001.2026

Nº DO CONTRATO 0004/2026

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado a T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.525.290/0001-92

Valor Original do Contrato R\$ 17.520,00

Objeto Contratação fornecimento de COFFEE BREAK Procon-PB.

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 30/01/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE e TÂNIA MARIA BARBOSA
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2026/300002.00005.

Nº do Cadastro

0003/2026

Nº do Instrumento

0003/2026

Concedente

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Convenente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objeto

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, RELATIVO AO PERÍODO DE 31/12/2024 À 28/02/2025, PARA A EMPRESA FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS, IMPORT. E EXPORT LTDA.

378.620,00

Valor

30.102.28.846.0000.0703.0287.4490.92.1.500.000

Classificação Funcional-Programática

03/02/2026 A 31/12/2026

Período da vigência do Instrumento

03/02/2026

Data da assinatura

378.620,00

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 21 publicada no DOE de 06/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2026/530001.00001.

Nº do Cadastro

0001/2026

Nº do Instrumento

0001/2026

Concedente

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Convenente

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto

PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-SAÚDE E AUXÍLIO-TRANSPORTE) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

66.728.436,00

Valor

05.901.02.122.5046.4111.0287.3390.49.1.760.0000

Classificação Funcional-Programática

05.901.02.122.5046.4112.0287.3390.49.1.760.0000

Período da vigência do Instrumento

05.901.02.122.5046.4115.0287.3390.46.1.760.0000

Data da assinatura

05.901.02.122.5046.4116.0287.3390.46.1.760.0000

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 20 publicada no DOE de 06/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

FERDERICO MARTINHO DA NOBREGA COPUTINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PAR

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01118-5

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.996.778,97

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 100 (CEM) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 22/5/2026

Data da assinatura do aditivo 2/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.363.272,10

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIA - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-04715-1

Nº do Contrato 0122/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 5.351.546,44

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 6/5/2026

Data da assinatura do aditivo 2/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.351.215,79

Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00182-5

Nº do Contrato 0007/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado KEVIN DOS SANTOS ARAÚJO

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 23/1/2025 A 23/1/2027

Data da assinatura do aditivo 23/1/2026

Gestor do Contrato LEANDRO COSTA SILVESTRE - Mat.: 7206860

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura de empresa especializada no fornecimento e instalação de CORTINAS TIPO ROLÔ MOTORIZADAS, confeccionadas em tecido técnico screen de alto desempenho, destinadas a atender às necessidades do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Sala de Sessões da Procuradoria-Geral de Justiça e de outros ambientes das sedes institucionais do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital. O Pregão será realizado no dia 25/02/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos

de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNPC, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Interessada: CS BRASIL FROTAS S.A
O Ministério Público da Paraíba, através da Diretoria de Licitações, torna público aos licitantes interessados, que pregoeiro, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Federal n. 14.133/21, conheceu e, no mérito, acolheu a impugnação interposta pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001- 16, cancelando a realização da sessão pública do dia 27/01/2026. Mantida a intenção de contratar. Fica a licitante interessada e demais licitantes intimados da decisão.

João Pessoa, 29/01/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO: 001.2026.010989

OBJETO: 1. ACRESER 02 (dois) postos de trabalho de Técnico de Manutenção Predial em João Pessoa, a partir de 11 de Fevereiro de 2026. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS EIRELI-ME. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou homologou a citada licitação cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos , em favor das empresas: FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA ME, no valor de R\$ 4.800,00 para o Item 01; NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 9.500,00 para o Item 02; R\$ 17.000,00 para o Item 03; R\$ 5.260,00 para o Item 11 e de R\$ 6.400,00 para o item 13; N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 4.750,00 para o Item 04; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, no valor de R\$ 5.203,00 para o Item 05 e de R\$ 480,00 para o Item 07; ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO, no valor de R\$ 4.488,00 para o Item 06; AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R\$ 1.140,00 para o Item 08 e de R\$ 3.304,00 para o Item 10; MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.640,00 para o Item 09; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 27.136,00 para o Item 12, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 26/01/26, pág 3 e 4.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em consultoria na área da Educação, com ênfase no monitoramento e otimização dos Sistemas do Governo Federal voltados à Educação, para atender a Rede Municipal de Ensino de Alcantil/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 48.000,00.

Alcantil - PB, 26 de Janeiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em consultoria na área da Educação, com ênfase no monitoramento e otimização dos Sistemas do Governo Federal voltados à Educação, para atender a Rede Municipal de Ensino de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 10120.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550 10120.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 569. VIGÊNCIA: até 29/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00009/2026 – 03.02.26 - VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 48.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE-PB

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicos, prestadores de serviços, para executar serviços de plantões nas diversas áreas da medicina, visando atender demandas da secretaria municipal de saúde do município de Alagoa Grande. FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de saúde de Alagoa Grande e 12 SERVICOS SAUDE LTDA - CNPJ: 35.996.035/0001-07 – Apostilamento 01 - CONTRATO Nº: 100014/2023 - acréscimo de 2,179% (dois vírgula cento e setenta e nove).
Alagoa Grande - PB, 27 de Janeiro de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico Contínuo; DESIGNO as servidoras Juliana Almeida Cavalcante, Diretora de Divisão de Auditoria, como Gestora; e Alcione Santos do Nascimento, Coordenadora de Regulação Ambulatorial, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Janeiro de 2026

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos em geral para atender a demanda da secretaria de assistência social, cidadania e habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNASI - FNAS



VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00006/2026 - 05.02.26 - RB FLEXO LTDA - R\$ 1.260,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: 02.460 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.1039 Aquisição de moveis e equipamentos para a secretaria de saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente — Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco da estruturação da rede de Serviços 4490.52.00.1.632.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde. 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente — Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saúde. 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 10.301.1026.1049 Aquisição de moveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde — UBS'S 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente — Recursos Vinculados de Impostos ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde 4490.52.00.1.632.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente — Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a saúde. 10.302.3005.1051 Aquisição de moveis e equipamentos para o Pronto Atendimento — PA 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente — Recursos Vinculados de impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente — Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saúde . VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00022/2026 - 05.02.26 - DENTECK LTDA - R\$ 42.620,00.

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL - IPEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

Nº do contrato 00028/2023-CPL. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA. Contratado CONTROLLER LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura 04/02/2026.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduíno da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para realizar a construção de unidade escolar com 15 salas de aulas no município de Assunção-PB, através Termo de Convênio Nº 0090/2025, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura de Assunção. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Assunção - PB, 05 de Fevereiro de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tereza Balduíno da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de

construção civil, para realizar a construção de 20 unidades habitacionais no município de Assunção-PB, conforme Termo de Compromisso Nº 991905/2025/MCIDADES/CAIXA e especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Assunção - PB, 05 de Fevereiro de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇO ELÉTRICO PARA MONTAGEM DE 01 (UMA) SUBSTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, COM SERVICO DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO GUINDASTE (TIPO MUCK), ESCAVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POSTES NOVOS E MONTAGEM DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER A CRECHE DA RUA MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS- PARAÍBA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedéao de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2026 – PMBEX

A Secretaria de Segurança Pública, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa AUTOMED TRANSFORMACAO VEICULAR LTDA – CNPJ: 39.855.485/0001-30, no valor estimado de R\$ 60.972,00 (sessenta mil novecentos e setenta e dois reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SUV, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA, COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE DETIDOS E REFORÇOS ESTRUTURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 04 de Fevereiro de 2026

NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SUV, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA, COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE DETIDOS E REFORÇOS ESTRUTURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04/02/2026 A 31/12/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CONTRATADA: AUTOMED TRANSFORMACAO VEICULAR LTDA – CNPJ: 39.855.485/0001-30
 VALOR ESTIMADO: R\$ 60.972,00 (SESENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a Construção de 20 Unidades Habitacionais no município de Borborema/PB, conforme Contrato de Repasse nº 987228/2025/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3570 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 1.575/2026, datado 26 de janeiro de 2026, o (a) servidor (a) **GILLANE ARAÚJO ROLIM DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Turismólogo, matrícula nº 05.335-0, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 3572 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 1.578/2026/SEAD, de 26 de janeiro de 2026, e conforme Parecer nº 051/2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor da Educação Básica II - Português, ocupado pelo (a) servidor (a) **DOUGLAS DE OLIVEIRA DOMINGOS**, matrícula 08.612-6, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Portaria 442/2026, de 09 de janeiro de 2026, e publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, em 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 3573 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 1.009/2026/SEAD, de 19 de janeiro de 2026, e conforme Parecer nº 048/2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor da Educação Básica I, ocupado pelo (a) servidor (a) **DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR**, matrícula 08.482-4, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Portaria de Encaminhamento nº 36/2026, de 19 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 3589 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 1.916/2026, datado de 02 de fevereiro de 2026, o (a) servidor (a) **JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS**, do cargo de provimento efetivo de Médico Intensivista, matrícula nº 41.198-7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL N° 01/2026

CABEDELO – PB, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N° 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 27 fevereiro de 2026, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS - Os Exames Médicos, conforme o ITEM 13.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISIONAL), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134

- Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
 O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admisional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissíveis que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- 13.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
- 13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 13.6.1.3. Ureia;
- 13.6.1.4. Creatinina;
- 13.6.1.5. AST;
- 13.6.1.6. Glicemia de Jejun;
- 13.6.1.7. Sumário de Urina;
- 13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 13.6.1.10. VDRL;
- 13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 13.6.1.12. Anti-HCV;
- 13.6.1.13. HBsAg;
- 13.6.1.14. Anti-HBs
- 13.6.1.15. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 13.6.1.16. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 13.6.1.17. Audiometria com Laudo - para o cargo de Professor;
- 13.6.1.18. Laringoscopia com Laudo - para o cargo de Professor;
- 13.6.1.19. ALT;
- 13.6.1.20. Ácido Úrico;

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais publicações do certame, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 06 de MARÇO de 2026, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ermâni Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do

Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO	HORÁRIO
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	09/02/2026 a 27/02/2026	M X T X	8 às 13h 8 às 13h

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012446	JOSE AILTON ALVES DE LIMA	31/03/1998	96.0	2.0	-	-	98.0	4	CLASSIFICADO
15000602	IGOR GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	12/04/1988	94.0	2.0	-	-	96.0	5	CLASSIFICADO
15003182	DANIELLY DOS SANTOS DE CALDAS BATISTA	23/04/2000	90.0	5.0	-	-	95.0	6	CLASSIFICADO
15006881	EWERTON JEAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	02/12/1995	95.0	-	-	-	95.0	7	CLASSIFICADO

Conforme Edital de retificação nº 036/2025 – Resultado Final – EDUCA/PB.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnep.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**REBECCA FOKKELMAN
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnep.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) – PORTE I E II NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – PROPOSTA Nº 36000001263/2025 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026 ADESÃO 01/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 do Município Jardim de Piranhas-RN, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação/montagem de estruturas para eventos em geral, para este Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: IMUNIZADORA JARDIM LTDA – R\$ 147.625,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO Povo" DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 05 de Fevereiro de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM ENTREGUES DE FORMA GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail:



licitacaocuite@gmail.com. Editorial: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pnep.

Cuité - PB, 05 de Fevereiro de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Cuité torna público para conhecimento dos interessados que foram anulados os atos praticados a partir da publicação do edital referentes ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM ENTREGUES DE FORMA GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB. A decisão decorre da verificação de vícios procedimentais conforme decisão apensa aos autos. A medida foi adotada com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com.

Cuité - PB, 05 de Fevereiro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIAS PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: ***.***.427/0001-** - R\$ 230.601,50.

Cuité - PB, 05 de Fevereiro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAIMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnep.

Cubati.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração, para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Editorial: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Damião - PB, 05 de Fevereiro de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos e equipamentos cirúrgicos veterinários, visando atender às demandas operacionais do Castramóvel do Município de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Editorial: https://portal.tce.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Esperança - PB, 05 de Fevereiro de 2026

KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Editorial: https://www.fagundes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pnep.

Fagundes - PB, 03 de Fevereiro de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Editorial: https://www.fagundes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pnep.

Fagundes - PB, 03 de Fevereiro de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação do prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07301/2025 – CAVALCANTE SOUTO

ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - 1º Aditivo – prorrogando o prazo para em mais 120, o qual corresponde a vigência de 30/04/2026.

Gado Bravo, 05 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para realização de exames especializados para atender demanda dos usuários do município de Itabaiana-PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacao@itabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Itabaiana - PB, 05 de Fevereiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacao@itabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Itabaiana - PB, 05 de Fevereiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 00008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RAMON SCHNAYDER, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 02:00HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00057/2026 - 04.02.26 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ 30.670.635/0001-67 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Itabaiana, 05 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população do Município de Itapororoca (PB), com expectativa de quantidades e especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDVALDO MACIEL DA CRUZ SOBRINHO - R\$ 64.931,00.

Itapororoca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

DISPENSA N° DV00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população do Município de Itapororoca (PB), com expectativa de quantidades e especificações contidas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Bruno Barbosa Almeida, Coordenador, como Gestor; e Ana Lúcia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 260119PP00001

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB.

O Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que a Autoridade Competente determinou a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 00001/2026, bem como de todos os atos dele decorrentes, em razão da constatação de vício insanável na publicidade do edital cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, consistente na ausência de página do instrumento convocatório, circunstância que compromete a transparência, a isonomia e a legalidade do certame.

A anulação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de invalidar procedimentos quando verificada ilegalidade, preservando o interesse público e a segurança jurídica. Fica assegurada a adoção das providências administrativas necessárias para eventual instauração de novo procedimento licitatório, caso persista a necessidade da contratação.

Itapororoca-PB, 05 de Fevereiro de 2026.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (SALGADOS, SANDUÍCHES, TORTAS E PIZZAS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM EVENTOS, REUNIÕES, SESSÕES, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrario 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00023/2026 - 05.02.26 - 59.474.868 MARIA CLAUDINO LINHARES LUCENA - R\$ 53.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS RETORNÁVEL E EMBALAGENS DE 500ML NÃO RETORNÁVEL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social



08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00025/2026 - 05.02.26 - 58.619.548 LARA KEVILLY PEREIRA SALES SILVA - R\$ 63.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população do Município de Itapororoca (PB), com expectativa de quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0210 2041 Manut do Programa de Incentivo a Saúde Bucal 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de 0000278 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 05/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00024/2026 - 05.02.26 - EDVALDO MACIEL DA CRUZ SOBRINHO - R\$ 64.931,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN 00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE n° IN 00004/2026, que objetiva: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA QUE ACONTECERÁ EM FEVEREIRO DE 2026, DESTINADOS AOS GESTORES E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - CNPJ N°: 40.729.318/0001-22 - VALOR: R\$ 180.600,00

Juazeirinho - PB, 05 de Fevereiro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV 00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA 100% WEB COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARA O SAGRES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE PB, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ N°: 35.616.842/0001-57- ITENS: 1. - VALOR R\$ 37.200,00

Juazeirinho – PB, 04 de Fevereiro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ FERREIRA RAMOS, N° 73, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MULHERES E DIVERSIDADE DE GÊNERO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CPF: 051.360.194-50 - R\$ 21.600,00.

Juazeirinho - PB, 28 de Janeiro de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA QUE ACONTECERÁ EM FEVEREIRO DE 2026, DESTINADOS AOS GESTORES E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexistência de Licitação nº IN 00032/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 01001/2026 – 05.02.2026 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - CNPJ N°: 40.729.318/0001-22 - VALOR: R\$ 180.600,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA 100% WEB COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARA O SAGRES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE PB, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00026/2025. DOTAÇÃO: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLAN. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 - 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS, 0687 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT N° 15101/2025 – 05.02.2026 – M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ N°: 35.616.842/0001-57 – ITENS: 1. - VALOR R\$ 37.200,00

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a" e artigo 125, da Lei Federal 14.133/21. PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2024. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ n° 11.277.311/0001-19, e CONTRATADO: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - AV. Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados – JOÃO PESSOA - PB – CNPJ N° 40.001.712/0001-40 – 1º ADITIVO. A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (SEIS) MESES faz-se necessária em razão da necessidade de melhor adequação do planejamento administrativo, considerando a organização interna dos órgãos municipais, a programação das demandas e a compatibilização das ações administrativas com a disponibilidade operacional da gestão. Tal medida permite que a execução contratual ocorra de forma ordenada, segura e alinhada às reais necessidades da Administração. Ressalta-se que o contrato permanece regularmente vigente e apto à execução, não havendo registro de atraso, inadimplência ou descumprimento contratual por parte da empresa contratada. A prorrogação pretendida possui caráter estritamente administrativo, destinando-se a garantir a continuidade do ajuste e o adequado gerenciamento do contrato, evitando descontinuidade, retrabalho administrativo ou a necessidade de adoção de novos procedimentos em curto espaço de tempo. Destaca-se, ainda, que a presente prorrogação não implica alteração do objeto contratual, não modifica especificações técnicas, nem acarreta acréscimo de valores, limitando-se exclusivamente à ampliação do prazo de vigência. A medida contribui para uma gestão mais eficiente e responsável do contrato, assegurando que as aquisições sejam realizadas de maneira compatível com o planejamento institucional e com as necessidades dos órgãos atendidos. Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo, pelo período adicional de 06 (SEIS) MESES, ao Contrato nº 12201/2024, solicitando o encaminhamento do presente expediente ao setor competente para análise e adoção das providências cabíveis. Quanto a prorrogação de prazo deste 1º Termo Aditivo ao contrato 12201/2024-CPL, será por mais 06 (SEIS) MESES, passando assim a vigência do CONTRATO N° 12201/2024 de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURA: 22.12.2025. Juazeirinho-PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA CARLOS ALBERTO FERNANDES CORDEIRO, N° 55, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CONTRATAÇÃO. AS DESPESAS DECORRERÃO A PARTIR DESTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.089SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 081220002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 29/01/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 00101/2026 - 29.01.26. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA - CPF: 051.360.194-50 - R\$ 21.600,00.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico 003/2026, do tipo maior lance ou oferta, para: Contratação de instituição financeira reconhecida pelo Bacen para prestação de serviços bancários, necessários de pagamento com exclusividade, de salários, proventos, pensões e similares, dos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas, contratados da administração pública direta e indireta, por um período de 60 (sessenta) meses no Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Março de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 06 de Fevereiro de 2026

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de Fevereiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de Fevereiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de Fevereiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Matinhais

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhais - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) EM BOTIJÃO 13KG. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 04 de Fevereiro de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO N° 000010/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do pregão N° 000010/2026, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/01/2026, pg. 29, Diário oficial do Estado da Paraíba no dia 04/01/2026, pg. 32, Jornal a União no dia 04/01/2026, pg. 26, que tem como objeto: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/ modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. Assim ONDE SE LÊ: ano/modelo 2024 ou superior. LEIA-SE: ano/modelo 2026 ou superior.

Manaíra – PB, 05 de Fevereiro de 2026

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Monteiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 9.9.001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **06/02/2026 A 23/02/2026 no horário de 08:00 às 13:00 horas**. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2024. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro – PB, 04 de Fevereiro de 2026.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA CSL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO MARINHO, Nº 627, CENTRO, NOVA FLORESTA – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SALA DO EMPREENDEDOR DE NOVA FLORESTA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alysson Tiago Souza Cordeiro. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO MARINHO, Nº 627, CENTRO, NOVA FLORESTA – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SALA DO EMPREENDEDOR DE NOVA FLORESTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALYSSON TIAGO SOUZA CORDEIRO - RS 9.900,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO MARINHO, Nº 627, CENTRO, NOVA FLORESTA – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SALA DO EMPREENDEDOR DE NOVA FLORESTA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interina, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R\$ 48.000,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 29.238.585 FRANCELI DA SILVA NOBREGA - R\$ 29.500,00; CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA - R\$ 131.000,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Nova Palmeira - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMAS, CATAVENTOS E LIMPEZA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00018/2026 - 29.01.26 - JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS ASSIS - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.. VIGÊNCIA: até 04/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00034/2026 - 04.02.26 - ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R\$ 48.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00012/2026, por razões de interesse público, OBJETO Prestação de serviços especializados para execução de escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), em favor da empresa RODRIGO FERREIRA LOPES, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.870.165/0001-70, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 05 de Fevereiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a DISPENSA nº 00011/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de visitas e emissão de relatório sobre o processo de qualificação vinculada ao programa Bolsa Família, conforme Normativa Conjunta do SAGICAD Nº.: 03/2023, no município de Piancó/PB, em favor da empresa **MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº **43.470.906/0001-82**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 05 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilóezinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de gêneros alimentícios de procedência nacional, embalados e rotulados conforme legislação vigente, destinados à merenda escolar, ao abastecimento de secretarias e órgãos municipais e à confecção de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pilóezinhos/PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: O problema em análise é ainda mais grave, pois o vício não reside apenas na proposta vencedora, mas na própria formação dos preços de todos os concorrentes. A competição foi distorcida por agentes que não deveriam dela participar. Isso viola frontalmente os princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa..

Pilóezinhos - PB, 05 de Fevereiro de 2026

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos acompanhados pela rede municipal de saúde, conforme prescrições médicas e/ou nutricionais, com a finalidade de garantir. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilóezinhos - PB, 05 de Fevereiro de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB comunica aos licitantes e demais interessados na licitação acima identificada, cujo objeto é a prestação de serviços de Propaganda e Publicidade Institucional, conforme a Lei Federal nº 12.232 de 2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa e a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, que foi realizada, às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026, Sessão Pública destinada à identificação das propostas técnicas, leitura do julgamento elaborado pela Subcomissão Técnica e proclamação do resultado da fase técnica. Após a abertura dos envolvidos de identificação e vinculação das propostas aos respectivos licitantes, restou consolidado o seguinte resultado técnico: 1º lugar – MAIS PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 02.773.723/0001-59, com 63,16 pontos; 2º lugar – CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 55.934.957/0001-05, com 54,50

pontos. Restaram FORMALMENTE DESCLASSIFICADAS as empresas CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, por descumprimento do subitem 3.6.4 do Anexo II do Edital, com atribuição de pontuação apenas por força do item 13.27 do instrumento convocatório, bem como PEDRO NÓBREGA QUINTANS COLARES, CNPJ nº 20.419.251/0001-12, por identificação indevida da proposta, nos termos do item 13.27.1 do Edital. Em cumprimento ao item 6.1 do Edital, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 30 de Janeiro de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DONAS DA FARRA) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUÇOES LTDA - CNPJ: 52.796.857/0001-63 - R\$ 50.000,00.

Remígio - PB, 04 de Fevereiro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2026. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DONAS DA FARRA) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A COZINHA QUE PRESTA SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO PRONTO ATENDIMENTO (PA), SAMU, EVENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAIS E PACIENTES DO CAPS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.081.740,00.

Remígio - PB, 05 de Fevereiro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A COZINHA QUE PRESTA SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO PRONTO ATENDIMENTO (PA), SAMU, EVENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAIS E PACIENTES DO CAPS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 05/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: ARP Nº RP 000032026 - 05.02.26 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.081.740,00. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DONAS DA FARRA) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2026, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00020/2026 - 04.02.26 - META PRODUÇOES LTDA - CNPJ 52.796.857/0001-63 - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A COZINHA QUE PRESTA SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO PRONTO ATENDIMENTO (PA), SAMU, EVENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAIS E PACIENTES DO

CAPS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Secretaria de Saúde 2040.10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00021/2026 - 05.02.26 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 526.620,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas da dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcari@gmail.com. Editorial: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

São Domingos do Cariri - PB, 05 de Fevereiro de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS (REPÚBLICAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00097/2025 - Marcia de Lima Ferreira 09719278471 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 53.244,12. ASSINATURA: 05.02.26

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 23/02/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 05 de Fevereiro de 2026

ERICK DOS SANTOS NÓBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 00017/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 38.162.543/0001-88.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 00017/2024, referente ao Prazo.

VALOR: O valor do Contrato original que é R\$ 1.134.377,88 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Com valor mensal estimado em R\$ 94.531,49 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Sendo o valor aditivado no Termo Aditivo 003/2026 de R\$ 1.134.377,88 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente a 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 94.531,49 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 30 de janeiro de 2026, com término em 30 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.050 SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEDURB. Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 30 de Janeiro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

A agente de contratação torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001**, com abertura marcada para o dia 12 de fevereiro 2026 as 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília), através do site www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaina@gmail.com. com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Objetivo: presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DO COROAMENTO DO “AÇUDE CARACOL” (ACESSO A COMUNIDADE CARACOL) – SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

São Jose de Caiana-PB, 30 de Janeiro de 2026

IVOMARA LOPES VIANA SILVA

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN0009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VAL VALLIN PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.142.804/0001-63 - R\$ 70.000,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Janeiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN0012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ FEITIÇO PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.601.884/0001-17 - R\$ 8.000,00.

São João do Tigre - PB, 03 de Fevereiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VAL VALLIN PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13.392.2012.2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2026 - 03.02.26 - NORDESTE EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.142.804/0001-63 - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ FEITIÇO PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 04/04/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01301/2026 - 03.02.26 - AL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.601.884/0001-17 - R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, Cláusula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. **ADITAMENTO:** Acréscimo de Valor do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02801/2025 – RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2º Aditivo – acréscimo de valor – R\$ 11.839,66 (Onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) correspondido a 3,35% do valor do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 365.446,28 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

São João do Tigre – PB, 20 de Janeiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 40401/2025

CONCORRÊNCIA N° 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 28.676.712/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato original, com o acréscimo de serviços indispensáveis à correta e segura execução da obra, não previstos no projeto básico original. Em razão do acréscimo de serviços descrito acima, o valor do contrato original, de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), será acrescido em R\$ 32.689,63 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 163.689,63 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Art. 124, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 05 de Fevereiro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2026 AO CONTRATO N° 40701/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 17.287.720/0001-82. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40701/2022, de 06.02.2023, e termo aditivo nº 003/2025 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de fevereiro de 2026 e tendo seu término no dia 05 de fevereiro de 2027.

DA DOTAÇÃO: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 925379/2022/MAPA/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1501 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José de Espinharas - PB, 05 de Fevereiro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDECIMENTAMENTO DE SERVIÇO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDECIMENTAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA, PARA ATENDER À DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, TENDO COMO FINALIDADE GARANTIR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE □ SUS E SANAR UMA DEMANDA PACTUADA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

Editoral: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br/pnep.

São José do Sabugi - PB, 05 de Fevereiro de 2026

ALEXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Editorial: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

São José do Sabugi - PB, 05 de Fevereiro de 2026

ALEXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO N° 00001/2024; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: N° 00030/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: MASSARANDUBA LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 19.904.801/0001-00; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: TERCEIRO Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE EDITAL

LEILÃO N.º 00001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/02/2026 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis ao Município, conforme Edital de Leilão nº 00001/2026 nas modalidades: presencial na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Senador Rui Carneiro, N° 355, Centro, nessa cidade, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

São Vicente do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal, GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba, SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 36.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Fevereiro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserraraiz@gmail.com. Editorial: www.serraraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 CONTRATO N° 123/2025

Convoca-se a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 35.459.953/0001-82, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto ao processo de penalidade, gerado pela extinção do contrato 123/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025. Considerando as infrações relacionado ao 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do Município ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

SERRA GRANDE-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE LICITANTES E CONTRATADOS

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Editorial: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Solânea - PB, 05 de Fevereiro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com KELLY SILVA e Banda, que se apresentará no dia 17 de Fevereiro de 2026, no carnaval/2026 da cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11:00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500) – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00022/2026 - 29.01.26 - KS MUSIC LTDA - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 ; 02:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2004; 03:00 – SECRETARIA DE GESTAO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2006.2009 – 05:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO – 22.122.1002.2012/27.812.2007.2013-06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS – 15.122.2005.2014/15.452.1002.2015/15.452.2005.2016/26782.2005.2017-07:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.2019/12.361.2002.2021/12.361.2002.2022/12.361.2002.2023/12.361.2002.2024/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026/12.365.5000.5002/12.365.5000.5004/12.365.5000.5006 – 08:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.122.2001.2029/10.301.2001.2030/10.301.2001.2031/10.301.2001.2032/10.301.2001.2033/10.301.2001.2034/10.302.2001.2035/10.302.2001.2036/10.302.2001.2037/10.304.2001.2039/10.304.2001.2040-09:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.241.2003.2042/08.242.2003.2043/08.243.2003.2044/08.243.2003.2045/08.243.5000.5010/08.244.2003.2046/08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2050/08.244.2003.2051/08.244.2003.2052/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054/-10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2057-11:00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059/13.392.2008.2060/23.695.2008.2062-11:00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/750-CIDE/570 – TRANSF. DE CONVÉNIO FEDERAL/571 – TRANSF. DE CONVÉNIO ESTADOS/569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO FNDE/540 – TRANSF. DO FUNDEB 30%/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/543 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAATR/550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/604 – TRANSF. PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL/660 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/660 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS/661 – TRANSF. DE REC. DOS FUNDO ESTADUAIS/700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÉNIOS DA UNIÃO/701 – UTRAS TRANSF. DE CONVÉNIOS DO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00023/2026 - 02.02.26 - AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 4.168.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2001.2033 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00024/2026 - 03.02.26 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 442.200,00; CT N° 00025/2026 - 03.02.26 - ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R\$ 84.000,00; CT N° 00026/2026 - 03.02.26 - AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 77.500,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

O Diretor interno, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO OPERACIONAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA STTRANS DO MUNICÍPIO DE SOUSA.**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2026, às 9:00 horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2026 às 08:59hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 11/02/2026 às 09h00min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/02/2026 às 15h.

Sousa – PB, 05 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2025, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E DE ÁGUA TRATADA NO NÚCLEO HABITACIONAL II, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** O Diretor Superintendente torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **B. D. ENERGIA LTDA**, 40.765.455/0003-84. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará à penalidades legais.

Sousa – PB, 28 de Janeiro de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - DAESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando o **ITEM 01**, em ata, em favor de: **GN LOCAÇOES E SERVICOS LTDA**, 62.212.455/0001-28. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 05 de Fevereiro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Taperoá - PB, 05 de Fevereiro de 2026

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETIVO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo Pick-Up (Compacta), destinados ao atendimento ao transporte e as atividades rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 25 de Fevereiro de 2026, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Fevereiro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, com conexão dedicada por meio de fibra óptica e, nos pontos tecnicamente inviáveis, via rádio, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, nos órgãos públicos das zonas urbana e rural do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 02 de Março de 2026, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Fevereiro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de pneus, acessórios e câmaras de ar novos, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 23/02/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 05 de Fevereiro de 2026

FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90101/2026 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo, no município de Várzea - PB, conforme Plano de Trabalho e Convenio Estadual nº 0074/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB e a empresa E&M CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 40.714.462/0001-95. VALOR: 248.015,25 (duzentos e quarenta e oito mil e quinze reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

Várzea – PB, 05 de Fevereiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40149/2025 – JOSE DAS FERREIRA – CNPJ 17.599.154/0001-44 – R\$ 148.886,20; CT Nº 40249/2025 – NOVOTEMPO SUPERMERCADO LTDA – CNPJ 35.888.491/0001-33 – R\$ 200.539,20; CT Nº 40349/2025 – RR MERCADO LTDA – CNPJ 11.338.538/0001-27 – R\$ 551.871,20; CT Nº 40449/2025 – TALLES TAFAREL DE AZEVEDO – CNPJ 21.703.546/0001-89 – R\$ 393.698,20. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 3 de Fevereiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO Nº 003/2026

Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 002/2026 - Processo de nº 003/2026, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a IMPRESSIONE SOLUÇOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA – CNPJ: 10.953.726/0001-00. Valor Global: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais),

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO AXIA ENERGIA NORDESTE CNPJ: 33.541.368/0001-16

PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO - BESS SANTA RITA II

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO S.A., concessionária de serviço público de energia elétrica, uma empresa AXIA Energia, subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (AXIA Energia), inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16, representada em conformidade com seus atos societários, por seus representantes legais, ao final assinados, doravante denominada simplesmente AXIA Energia Nordeste; torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA/PB a Licença de Alteração de Operação Nº 0143/2026, Processo nº 2025-006486/TEC/LAO-0072, emitida em 12/01/2026, válida até 20/03/2027, em favor do empreendimento Instalação de Sistemas de Armazenamento de Energia por Banco de Baterias (BESS) - SE Santa Rita II, localizada no Município de Santa Rita/PB.

RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS
GERENTE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL